CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - - ATA N.º 19/2026 – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia, realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e seis.

- - - - Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze horas e trinta e cinco minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

1. Aprovação da Ata nº 14/2026, Ata nº 15/2026, Ata nº 16/2026 e Ata nº 17/2026.

2. Informações do Senhor Vice-Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

3.DELIBERAÇÕES

3.1 Discussão e Votação da Proposta de Abertura do Procedimento por Hasta Pública para Atribuição do Direito de Utilização e Exploração de Espaço Destinado a Diversão Noturna e Venda de Bebidas — Parque de Estacionamento dos Bellinos | Passagem de Ano 2026.

3.2 Discussão e Votação da Proposta de Aprovação da Minuta da Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Gouveia e a Universidade da Beira Interior – Criação da Cátedra Vergílio Ferreira.

3.3 Discussão e Votação da Proposta de Designação do Júri de Recrutamento de Titular do Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau – Unidade de Desporto, com vista à Posterior Abertura do Respetivo Procedimento Concursal.

3.4 Discussão e Votação da Proposta de Topónimo da Rua do Medronheiro para Rua Teolinda Gersão na Freguesia de Melo – União de Freguesias de Melo e Nabais.

4. OBRAS

4.1 Operações Urbanísticas Sujeitas a Controlo Prévio – Declaração de Caducidade de Processos.

4.2 Emissão de Parecer sobre o Pedido de Certidão de Compropriedade Relativo a Prédio de Natureza Rústica no local de Negrosa, na Freguesia de Vila Nova de Tazem, Processo n.º 104/2026.

5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

III. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

- - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vice-Presidente, Joana Alexandra Mendonça Amaro Cabral Viveiro (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), Rúben Lopes Figueiredo (PS), Daniela Figueiredo Gomes de Oliveira (PPD/PSD), Vereadores, comigo Adriana Militão Cabral Costa Torres, Assistente Operacional, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

- - - - JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: - Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Presidente, por se encontrar a participar, em Copenhaga, numa missão da CIMRBSE, a decorrer entre os dias vinte e vinte e três de setembro, e destinada à recolha de exemplos e boas práticas nas áreas do desenvolvimento urbano sustentável, da inovação, da competitividade territorial e da preparação das cidades para as alterações climáticas, não podendo, por esse motivo, estar presente na reunião.

- - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

- - - - 1) Aprovação da Ata nº 14/2026, Ata nº 15/2026, Ata nº 16/2026 e Ata nº 17/2026: - Foram presentes a Ata nº 14/2026, de 13 de julho, a Ata nº 15/2026, de 27 de julho, a Ata nº 16/2026, de 06 de agosto, e a Ata nº 17/2026, de 24 de agosto, cujos textos foram previamente distribuídos por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. No entanto, tendo em conta a Ata nº 15/2026, a Ata nº 16/2026 e a Ata nº 17/2026 não foram analisadas e corrigidas por todos os presentes, apenas se procedeu à aprovação da Ata nº 14/2026 da reunião ordinária do dia 13 de julho de

2026, pelos Vereadores presentes.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

- - - - Começou por saudar todos os presentes e dar início à reunião.

- - - - 2.1.1) NOTA DE PESAR: Começou por apresentar uma nota de pesar pelo falecimento do senhor Carlos Albuquerque dos Santos, aos sessenta e sete anos de idade. Referiu que, embora se encontrasse recentemente aposentado, foi colaborador da autarquia durante vários anos, entre 2014 e 2026, mais concretamente no Setor da Cultura, mantendo uma forte ligação ao Museu de Arte Moderna Abel Manta, onde desempenhou sempre as suas funções com elevado profissionalismo, grande sentido de responsabilidade e especial consideração pelos colegas. Em nome do Executivo Municipal, manifestou o pesar pelo seu falecimento.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para declarar que se associavam igualmente ao voto de pesar pelo falecimento do senhor Carlos Alberto Santos, considerando tratar-se de uma pessoa que sempre pautou a sua atuação pela correção nos diversos locais onde trabalhou.

- - - - 2.1.2) PARABENIZAÇÕES: Apresentou felicitações ao Rancho Folclórico de Nespereira pela celebração do seu 50.º aniversário e ao Clube Desportivo de Gouveia pelos seus sessenta e três anos de existência.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para informar que se associavam igualmente às felicitações dirigidas ao Rancho Folclórico de Gouveia e ao Clube Desportivo de Gouveia pelos respetivos aniversários, sublinhando tratar-se de duas coletividades que têm efetivamente enriquecido a vida cultural, desportiva e associativa do concelho.

- - - - 2.1.3) TROFÉU CONQUISTADO PELA EQUIPA DE WALKING FOOTBALL: Referiu que a equipa de walking football do Município de Gouveia conquistou mais um troféu, designadamente o primeiro Troféu Fiction, realizado na Escola Secundária de Tondela,

em Tondela, oito dias antes.

- - - - 2.1.4) ROMARIA DAS OVELHAS – TERRAS DA TRANSUMÂNCIA: Referiu-se à realização, no dia dezasseis de setembro, da Romaria das Ovelhas de Figueiró, integrada nas festividades de Santa Eufémia de Figueiró da Serra. Assinalou que a iniciativa integrou igualmente, nesse ano, a programação da rede cultural Terras da Transumância, facto que considerou demonstrativo de que essa rede cultural está também a operar ao nível do território, contribuindo para a valorização das tradições pastoris e das comunidades que as continuam a preservar e, em alguns casos, para o reaparecimento de tradições que se encontravam mais esbatidas e que agora estão a regressar.

- - - - 2.1.5) ENTREGA DOS CADERNOS DE FICHAS A ALUNOS DO 1º CICLO: Deu conhecimento de que, no dia dezassete de setembro, o Município promoveu a entrega dos cadernos de fichas aos alunos do 1.º Ciclo. Informou que foram abrangidos 347 alunos das escolas do 1.º Ciclo, nomeadamente da Escola Básica de Melo, da Escola Básica de Gouveia, da Escola Primária de Moimenta da Serra, da Escola Primária de Paços da Serra, da Escola Primária de Lagarinhos e da Escola Básica de Vila Nova de Tazem.

2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA JOANA VIVEIRO

A Senhora Vereadora Joana Viveiro cumprimentou todos os presentes.

- - - - 2.2.1) CANDIDATURAS DOS CTESP: Solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação das candidaturas aos CTeSP, designadamente quanto ao número de candidaturas já efetuadas. Referiu ainda que, após ter confirmado a informação junto das próprias entidades, se verificava que os cursos CTeSP a abrir em Seia eram precisamente os mesmos que iriam abrir em Gouveia, questão que, segundo assinalou, não havia ficado devidamente esclarecida na reunião anterior. Considerou que, na prática, existiam os mesmos cursos nos dois concelhos e procurou saber se estava prevista alguma estratégia de reforço da procura, tendo em conta a previsível dispersão de candidatos. Acrescentou que importa captar os jovens que não estudam

nem trabalham, incentivando a sua inscrição e a posterior prossecução de estudos ao nível da licenciatura no Instituto Politécnico da Guarda, manifestando, contudo, preocupação quanto à eventual concorrência entre os dois territórios, situação que, no seu entendimento, é reforçada pela existência de apoio ao pagamento integral das propinas em ambos os casos.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para esclarecer que, na sequência da última reunião de Câmara e perante as informações que então tinham sido levantadas, procurou confirmar junto do Instituto de Gouveia a veracidade das mesmas. Referiu que contactou a interlocutora do processo indicada pela instituição, a qual, numa primeira abordagem, confirmou que os cursos iriam abrir simultaneamente em Seia e em Gouveia. Acrescentou que, posteriormente, contactou o diretor do Instituto de Gouveia, professor José Torres, que lhe transmitiu que essa informação não era rigorosa, tendo promovido o respetivo esclarecimento interno. Prosseguiu explicando que as inscrições divulgadas em Seia dizem respeito aos cursos que irão ser ministrados em Gouveia, existindo uma priorização da abertura, neste concelho, dos cursos de Enogastronomia, Riscos e Proteção Civil e Gerontologia. Indicou que estes cursos abrirão, em primeiro lugar, em Gouveia e que apenas no caso de existir procura suficiente para mais do que uma turma poderão posteriormente ser ministrados em Seia. Assinalou que esta foi a informação prestada pelo diretor da instituição. Acrescentou ainda que, tal como já havia transmitido anteriormente, numa reunião de coordenação realizada nessa semana entre o Instituto de Gouveia e as entidades envolvidas, a divulgação efetuada pelo Município de Seia relativamente a esta matéria constituiu um dos temas abordados, tendo sido alvo de exposição por parte da Escola Profissional. Nestas circunstâncias, afirmou ter motivos para acreditar na informação transmitida pelo diretor do Instituto de Gouveia. Relativamente ao número de candidaturas, informou que existiam já dois cursos com abertura assegurada, designadamente Gerontologia e Riscos e Proteção Civil, por já terem alcançado o número mínimo de quinze inscrições. Referiu ainda existir a expetativa de que, até à terceira fase de candidaturas, seja igualmente possível garantir a abertura do curso de

Enogastronomia.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para assinalar que, ao consultar o portal do Politécnico da Guarda dedicado às candidaturas aos CTeSP, verificou que os cursos de Gerontologia, Riscos e Proteção Civil e Enoturismo apresentavam vinte vagas para a Guarda, vinte para Seia e vinte para Gouveia. Considerou que essa informação não evidenciava qualquer priorização na abertura dos cursos. Acrescentou que, perante os esclarecimentos obtidos junto da Escola Superior de Turismo e do Município, de onde retirou a ideia de que as condições eram idênticas para os diferentes concelhos, mantinha algumas dúvidas e preocupações quanto à dispersão das candidaturas e à ausência de concentração dos cursos numa única localização.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que o Município de Gouveia terá efetuado publicações nas redes sociais anunciando o apoio ao pagamento das propinas. Nesse sentido, questionou a quem competia a decisão sobre essa matéria, salientando que o assunto não havia sido discutido nem deliberado em reunião de Câmara, motivo pelo qual pretendia obter esclarecimentos.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para reforçar a informação transmitida pelo professor José Torres, referindo que este se mostrava confiante na abertura dos três cursos. Explicou que essa convicção resultava do facto de estarem a ser contabilizadas apenas as inscrições recolhidas diretamente pelo Instituto de Gouveia e de já existirem candidatos suficientes para assegurar a abertura de dois cursos, encontrando-se o terceiro muito próximo desse objetivo. Nessa medida, indicou que a perspetiva da instituição era a de que as restantes inscrições, eventualmente direcionadas para Seia e para a Guarda, contribuiriam para viabilizar a abertura dos cursos em Gouveia, dado existir uma prioridade atribuída a este concelho. Quanto ao apoio às propinas, esclareceu que a questão foi colocada ao Município numa fase já muito avançada do processo de preparação da abertura dos cursos, no âmbito de uma reunião realizada entre o Instituto de Gouveia, o Instituto Politécnico da Guarda e o Município. Referiu que, nessa ocasião, foi equacionada a possibilidade de o Município assumir o valor das propinas dos estudantes, tendo o Senhor Presidente manifestado

não ver inconveniente nessa solução. Acrescentou que, posteriormente, foi aprovado e celebrado um protocolo entre as entidades envolvidas, no qual ficou prevista a colaboração do Município em diversos domínios, sem excluir esta possibilidade. Contudo, salientou que o compromisso de apoio às propinas não se encontrava formalmente assumido pelo Município de Gouveia. Explicou ainda que, em reuniões preparatórias, a direção do Instituto de Gouveia partiu do pressuposto de que esse apoio já estaria aprovado, situação que o próprio esclareceu não corresponder à realidade, uma vez que qualquer medida dessa natureza teria primeiro de ser acautelada do ponto de vista orçamental e posteriormente submetida aos órgãos competentes. Por essa razão, o Município não assumiria o risco de lançar ou garantir antecipadamente tal medida. Referiu que, perante a necessidade urgente de divulgar publicamente os cursos e os respetivos incentivos, a direção do Instituto de Gouveia decidiu assumir o pagamento das propinas caso o Município não viesse a concretizar esse apoio, suportando diretamente os encargos associados aos alunos. Informou, no entanto, que o Município pretende apresentar em breve uma proposta formal, precedida dos necessários procedimentos orçamentais e administrativos, visando posteriormente assegurar esse apoio.

- - - - Interpelou a Senhora Vereadora Conceição Salvador o Senhor Vice-Presidente, questionando se era efetivamente verdade que o pagamento das propinas estava a ser divulgado numa publicação da página oficial do Município no Facebook.

- - - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente confirmando que a publicidade em causa refere que o pagamento das propinas está assegurado, mas não identifica a entidade responsável por esse pagamento.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para solicitar um esclarecimento adicional, observando que havia sido feita referência ao custo das inscrições e perguntando se se tratava efetivamente das propinas.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para confirmar que se tratava efetivamente das propinas. Acrescentou que a divulgação efetuada não identifica a entidade responsável pelo respetivo pagamento e sublinhou que, ao contrário do que

sucede na comunicação do Município de Seia, onde é expressamente indicado que o apoio é assegurado a 100% por aquele Município, a informação divulgada pelo Município de Gouveia e pelo Instituto de Gouveia limita-se a referir que o pagamento está assegurado, sem especificar quem suporta esse encargo.

- - - - 2.2.2) CONTENTORES DE LIXO NA TRAVESSA DE SÃO PEDRO: Trouxe novamente à discussão a questão da gestão dos resíduos, em particular a localização dos contentores de lixo na Travessa de São Pedro, em Gouveia. Referiu ter tido oportunidade de verificar no local a situação existente, constatando que alguns contentores se encontravam colocados junto de uma das portas de acesso à habitação de uma munícipe. Acrescentou que teve igualmente conhecimento de que a munícipe já havia estabelecido contactos com o Município sobre esta matéria. Prosseguiu questionando se estava a ser desenvolvida alguma intervenção para resolver o problema, uma vez que a localização dos contentores condiciona e dificulta o acesso à propriedade. Salientou ainda que a situação levanta preocupações ao nível da saúde pública, porquanto os resíduos são frequentemente depositados com reduzido civismo, encontrando-se por vezes espalhados fora dos próprios contentores e junto da habitação da munícipe. Considerou a situação particularmente desagradável, tendo em conta aquilo que observou no local. Defendeu que a gestão dos resíduos, nomeadamente no espaço público, deve ser melhorada, acompanhada por um esforço de sensibilização dos cidadãos. Todavia, destacou que, neste caso concreto, o problema resulta igualmente da própria localização dos contentores, os quais se encontram colocados em frente da entrada da habitação. Neste contexto, procurou saber se estava a ser estudada a relocalização dos quatro contentores existentes, dois de cada lado da via, por forma a evitar constrangimentos no acesso à residência da munícipe.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para esclarecer que, de acordo com a informação de que dispõe, a exposição apresentada pela munícipe foi também do conhecimento dos vereadores do Executivo. Referiu que o caso apresenta algumas dificuldades na identificação de uma solução que possa ser considerada ideal. Explicou

que, após a apresentação inicial da reclamação, foi efetuada uma tentativa de resolução mediante a deslocação dos contentores que se encontravam junto da entrada da habitação para uma área situada mais próxima da Casa da Torre, embora sem encostar os equipamentos ao edifício. Contudo, salientou que existem condicionantes relevantes naquele local. Indicou, em primeiro lugar, que o estreitamento da via constitui uma limitação operacional, uma vez que os veículos de recolha de resíduos conseguem circular apenas até determinado ponto, que presumiu situar-se nas proximidades da Casa da Torre, sendo depois obrigados a efetuar a manobra de marcha-atrás por não conseguirem prosseguir o percurso. Acrescentou que aqueles contentores são essenciais para um número significativo de residentes e de estabelecimentos comerciais da zona, até porque não existem outros equipamentos semelhantes nas imediações. Sublinhou ainda que a sua localização não é fácil de alterar, atendendo a tratar-se de uma zona nobre da cidade. Referiu também que, após a deslocação dos contentores para o novo local, foi reportado aos serviços que alguém, durante o período noturno e sem qualquer intervenção dos serviços municipais, voltava a colocá-los na sua localização anterior, junto de uma das portas de acesso à habitação da munícipe, situação que reconheceu ser manifestamente desagradável. Perante estas circunstâncias, informou que os serviços municipais se encontram atualmente a estudar uma solução alternativa, através de uma abordagem multidisciplinar, procurando resolver o problema fora da Rua Direita. Acrescentou que, segundo lhe foi transmitido, está a ser avaliada a viabilidade da instalação de um contentor enterrado, solução que poderá contribuir para ultrapassar os constrangimentos identificados.

- - - - 2.2.3) QUIOSQUE DO PARQUE INFANTIL: Abordou a situação do quiosque do parque infantil, referindo que o protocolo foi assinado em agosto, mas que o equipamento ainda não entrou em funcionamento. Questionou as razões para esse atraso e procurou saber se existiam constrangimentos relacionados com infraestruturas ou equipamentos. Recordou que a intenção anunciada passava pela abertura do quiosque durante todo o ano, o que pressupõe a existência de condições

adicionais para fazer face às exigências decorrentes das condições climatéricas. Neste contexto, solicitou esclarecimentos sobre o que está a impedir a sua abertura e perguntou se a intenção continua a ser iniciar a atividade durante o outono ou se a abertura será adiada para o verão seguinte.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para recordar que já havia solicitado, em pelo menos duas reuniões, informação relativa ao pagamento, ou não, de eventuais dívidas deixadas pelos anteriores adjudicatários do quiosque, reiterando o pedido de esclarecimento sobre essa matéria.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para esclarecer que se comprometera anteriormente a verificar se existia algum prazo contratualmente fixado para o adjudicatário proceder à instalação da atividade no quiosque, tendo concluído que tal prazo não existe. Referiu que o contrato prevê apenas a respetiva duração, fixada em um ano. Explicou que o adjudicatário colocou ao Município a questão da realização de um estudo de viabilidade, com o objetivo de apurar, numa primeira fase, a capacidade energética disponível no local e, posteriormente, a possibilidade do seu reforço. Indicou que esse estudo foi efetivamente promovido pelo Município, tendo apurado que a potência instalada era de 6,9 kVA. Segundo a informação prestada pelo engenheiro eletrotécnico responsável pela análise, essa potência corresponde, de forma geral, à existente na maioria dos estabelecimentos daquele tipo, podendo inclusivamente servir equipamentos com exigências superiores, sendo comum em muitos cafés. Acrescentou que o adjudicatário manifestou posteriormente a pretensão de aumentar a potência disponível, por necessitar de instalar um conjunto de equipamentos mais exigentes em termos de consumo energético. Salientou, contudo, que essa possibilidade nunca lhe foi recusada, uma vez que existe no local um ponto de ligação elétrica que permite equacionar esse reforço de capacidade. Referiu ainda que, após a realização de uma visita técnica, o adjudicatário já definiu uma data para o início da atividade, independentemente de o reforço energético vir ou não a ser concretizado entretanto. Desta forma, a abertura do quiosque não depende atualmente da realização dessa intervenção. Acrescentou que o adjudicatário é uma

pessoa amplamente ligada à participação em feiras e eventos durante o período de verão, em virtude da sua atividade principal, circunstância que justificará o facto de ter dedicado maior atenção a essas iniciativas ao longo dos últimos meses. Considerou, por isso, natural que, com a aproximação do final do verão e o início do outono, passe a dispor de mais tempo para se dedicar ao novo negócio. Informou que o adjudicatário já comunicou aos serviços municipais uma data prevista para o início da atividade, que, embora não conseguisse precisar naquele momento, estaria apontada para o início do mês de outubro. Relativamente à questão das eventuais dívidas dos anteriores adjudicatários, referiu que o respetivo levantamento ficou a cargo do Senhor Presidente, acrescentando que tinha a convicção de que essa informação já teria sido prestada ao Executivo.

- - - - 2.2.4) RESUMO DE TESOURARIA: Informou que não tivera ainda oportunidade de analisar detalhadamente as faturas, mas que gostaria de questionar se a listagem de faturação da EDP Comercial constante da documentação de tesouraria dizia respeito exclusivamente aos equipamentos municipais, esclarecendo que a sua dúvida incidia sobre as faturas daquela entidade incluídas no resumo apresentado.

- - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que à partida sim.

- - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Joana Viveiro para procurar confirmar se todas as despesas relacionadas com as freguesias não eram suportadas pela Câmara Municipal.

- - - - Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins que, tratando-se de encargos da Câmara, estes eram naturalmente assumidos pelo Município.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para procurar esclarecer se os encargos relativos à rede geral de fornecimento de energia não eram suportados pela Câmara.

- - - - Esclareceu a Senhora Vereadora Cláudia Martins que a pública é da responsabilidade do Município.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para perguntar se essas despesas

poderiam, então, surgir identificadas na faturação da EDP Comercial.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer que não podia afirmar com certeza se se tratava especificamente da EDP Comercial, uma vez que a contratação depende dos lotes adjudicados e das empresas que integram esses mesmos lotes. Confirmou, contudo, que tanto a iluminação pública como os edifícios municipais são da responsabilidade do Município, quer estejam localizados na cidade quer nas diversas freguesias. Acrescentou que seria necessário identificar concretamente a ordem de pagamento ou o documento em causa para se poder determinar a que despesa correspondia.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que a documentação apenas indicava o número do CPE, sem identificar o local a que respeitava. Acrescentou que existiam igualmente alguns valores que lhe suscitaram dúvidas, designadamente uma despesa apresentada pela empresa Folgoconstrói, relativa à manutenção e reparação de equipamentos urbanos, parque infantil e mobiliário urbano, no montante aproximado de vinte e um mil euros, pretendendo saber a que intervenção correspondia.

- - - - Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins que tal despesa deveria corresponder à reparação do parque infantil, embora não tivesse a certeza de que a entidade executante tivesse sido efetivamente a Folgoconstrói. Questionou ainda se a referência dizia respeito a um pagamento recente.

- - - - Esclareceu a Senhora Vereadora Joana Viveiro que o pagamento se encontrava registado com a data de quinze de setembro.

- - - - Confirmou a Senhora Vereadora Cláudia Martins que se tratava de uma intervenção de reparação realizada no parque infantil.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para sugerir que a despesa em causa pudesse estar relacionada com a execução do projeto vencedor do Orçamento Participativo 2025, concretamente com a instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil de Nespereira.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para solicitar esclarecimentos

relativamente a uma referência identificada como "Equipamento EJR", questionando o significado dessa designação.

- - - - Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins solicitando mais elementos que permitissem identificar a despesa em causa.

- - - - Esclareceu a Senhora Vereadora Joana Viveiro que a referência correspondia à nota de lançamento n.º 7280 e à fatura n.º 11/28460.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para informar que prestaria os esclarecimentos solicitados sobre essa despesa na próxima reunião de Câmara.

2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR

A Senhora Vereadora Conceição Salvador cumprimentou todos os presentes.

- - - - 2.3.1) UTILIZAÇÃO DE HERBICIDAS NAS RUAS DO CONCELHO: Solicitou esclarecimentos sobre os herbicidas autorizados para a eliminação de ervas junto das vias públicas e ruas do concelho. Pretendeu saber se existe definição quanto ao tipo de produtos que podem ser utilizados, incluindo pelas Juntas de Freguesia, referindo ter tido conhecimento de uma situação ocorrida em Folgosinho, onde uma rua teria sido tratada com herbicida e onde, posteriormente, vieram a morrer duas cabras. Esclareceu não saber se o produto utilizado era ou não o adequado, mas considerou importante perceber se o Município exerce algum controlo sobre os produtos aplicados, se fornece indicações nesse âmbito ou de que forma se encontra regulamentada a utilização desses produtos.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para responder que, tanto quanto era do seu conhecimento, foram promovidas, desde o início do mandato, duas ações de formação dirigidas às Juntas de Freguesia, uma delas relacionada com a realização de podas. Acrescentou que tinha a convicção de que também foi ministrada formação relativa à aplicação de herbicidas. Referiu ainda, ressalvando tratar-se de conhecimento pessoal suscetível de confirmação por outras vias, que os aplicadores de herbicidas devem possuir formação certificada para o efeito, o que pressupõe o

conhecimento dos produtos autorizados e das respetivas condições de utilização. Concluiu informando que, tanto quanto sabe, existiu uma preocupação por parte do Senhor Presidente, na qualidade de responsável pelo pelouro da relação com as Juntas de Freguesia, em promover essa formação e essa ação pedagógica junto das respetivas autarquias locais.

- - - - **2.3.2) SUBSTITUIÇÃO DA DIRETORA DO MUSEU ABEL MANTA:** Solicitou esclarecimentos relativamente à substituição da diretora do Museu Abel Manta. Recordou que a questão já havia sido abordada alguns meses antes, aquando da previsão da aposentação da Dra. Margarida Noutel, ocasião em que foi referido que o assunto constituía uma preocupação do Executivo. Manifestou, por isso, interesse em conhecer as perspetivas existentes para o futuro daquela estrutura cultural, referindo que, à época, terá sido equacionada uma solução assente na existência de uma direção comum para vários museus municipais. Acrescentou que considerava importante obter informação atualizada sobre esta matéria, por entender que aquele equipamento cultural não deve permanecer sob direção acumulada, observando que, pelo menos na última exposição, ficara com a perceção de que a direção do Museu Abel Manta estaria a ser assegurada pela Dra. Catarina, responsável pela Biblioteca Vergílio Ferreira.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para afirmar não saber quem havia referido a possibilidade de existir uma direção comum para vários espaços culturais, esclarecendo que tal hipótese não corresponde ao que está a ser preparado e nunca constituiu uma intenção nem um modelo organizativo da atual gestão da Unidade da Cultura.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para esclarecer que essa referência remonta ao mandato anterior.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para observar que essa solução estaria, inclusivamente, em consonância com a previsão constante do respetivo mapa de pessoal ou estrutura organizativa.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para esclarecer que as suas

considerações se reportavam ao atual mandato e à atual organização dos serviços.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para ressalvar que a orientação presente decorre naturalmente de quem exerce atualmente funções de direção política.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para explicar que a visão definida para a Unidade da Cultura passa por manter a diretora da Biblioteca Municipal na coordenação desse processo, abrangendo também a Casa Vergílio Ferreira e outros projetos da unidade. Referiu que, na sua perspetiva, os técnicos superiores devem centrar a sua atividade sobretudo na gestão de projetos e não apenas na gestão de espaços físicos. Nesse sentido, referiu que a orientação transmitida à responsável em causa é precisamente a de desenvolver funções de coordenação e gestão de projetos. Acrescentou que tem procurado promover uma lógica de articulação entre diferentes equipamentos culturais, defendendo que muitos projetos adquirem maior relevância e eficácia quando são partilhados entre vários espaços. Considerou que essa visão para a unidade tem vindo a produzir resultados positivos e manifestou confiança na capacidade dos técnicos superiores para assegurarem essa gestão integrada de projetos. No que respeita à gestão quotidiana dos equipamentos, esclareceu que, à semelhança do que sucede noutros setores, nomeadamente no desporto, os espaços que não dispõem de diretor ou coordenador formalmente designado têm sido acompanhados diretamente por si. Indicou que, neste momento, essa situação se verifica apenas no Museu Abel Manta. Relativamente ao Museu Abel Manta e à preparação da atividade para o ano de 2027, informou que está a desenvolver diligências no sentido de garantir uma curadoria especializada que permita preparar, pelo menos numa perspetiva global, a programação daquele ano. Sublinhou, contudo, que se trata apenas de uma intenção e de um trabalho preparatório, não estando ainda garantida a sua viabilidade técnica, financeira ou orçamental. Acrescentou igualmente que aguarda resposta da pessoa contactada para esse efeito. Referiu que acredita ser possível chegar a 2027 com a componente da curadoria preparada e informou que, durante esse mesmo ano, será aberto concurso

para um técnico superior destinado ao museu. Esclareceu que esse técnico poderá ou não vir a assumir funções de direção, reiterando que, no seu entendimento, as funções de um técnico superior devem privilegiar a gestão de projetos em detrimento da mera administração de espaços.

- - - - Interpelou a Senhora Vereadora Conceição Salvador a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, questionando se a curadoria prevista teria natureza transversal aos vários equipamentos culturais.

- - - - Respondeu a Senhora Vereadora Daniela Oliveira que a curadoria projetada é específica para o Museu Abel Manta e destina-se a apoiar a preparação da programação e da orçamentação para o ano de 2027. Acrescentou que uma das suas ambições para esse período passa pela organização científica do acervo existente no museu. Voltou a salientar que esta iniciativa constitui, para já, apenas uma intenção, dependente de confirmação quanto à sua viabilidade e da disponibilidade da pessoa contactada, mas esclareceu que o objetivo é precisamente contar com esse apoio especializado para estruturar a programação e os respetivos recursos financeiros do Museu Abel Manta para o ano de 2027.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para acrescentar que, na sequência da reorganização dos serviços municipais e da alteração da estrutura anteriormente existente, que integrava áreas como o desporto, a cultura, o turismo, o lazer, o Parque Ecológico, é natural que as lógicas de gestão também sejam repensadas. Considerou, por isso, que a nova organização decorrente da revisão do organograma justifica a adoção de modelos de funcionamento diferentes, manifestando concordância com a visão apresentada para a organização dos serviços nesta matéria.

- - - - 2.3.3) FONTANÁRIOS PÚBLICOS E CUSTOS DE CONSUMO DE ÁGUA: Retomou uma questão abordada na reunião anterior, recordando que a Senhora Vereadora Joana Viveiro havia solicitado esclarecimentos sobre uma fatura de fornecimento de água constante da listagem de pagamentos, relativamente à qual o Senhor Presidente confirmou tratar-se do fontanário da Cardia. Referiu que pretendiam perceber de que forma o Município suporta custos de fornecimento de água à APdSE para um

fontanário que ostenta a indicação de "água não controlada", observando que essa situação é comum não apenas em Gouveia, mas também em muitos outros concelhos. Considerou que importa esclarecer a compatibilidade entre o pagamento da água fornecida e a classificação da mesma como não controlada. Acrescentou que já havia sido referido anteriormente que seria importante implementar um mecanismo que impedisse o funcionamento contínuo do fontanário, por não considerar aceitável que a água permaneça constantemente a correr, sobretudo quando tal origina encargos mensais na ordem dos quinhentos euros. Defendeu que existem soluções técnicas que permitem disponibilizar água à população em condições adequadas sem implicarem custos tão elevados, através da instalação de dispositivos que apenas permitam a saída da água quando acionados pelos utilizadores. Recordou que a questão foi inicialmente suscitada no contexto das ondas de calor e da necessidade de garantir o acesso gratuito da população à água. Aproveitou ainda para referir a recente deslocação do Senhor Presidente a Copenhaga, manifestando a expetativa de que possam resultar dessa experiência exemplos de boas práticas ambientalmente sustentáveis, considerando que alguns países europeus se encontram mais avançados nesta matéria do que Portugal. Mencionou também uma notícia recente relativa à instalação de fontanários públicos em cidades da Escócia, medida que, segundo referiu, contribui significativamente para a redução de resíduos de plásticos. Sublinhou que esta temática apresenta uma dimensão ambiental e económica relevante, na medida em que a existência de fontanários públicos incentiva a reutilização de recipientes e reduz a necessidade de aquisição de garrafas de plástico. Reconheceu que nem todas as pessoas poderão concordar com este tipo de medidas, mas considerou que tal não deve impedir a sua implementação quando produzem benefícios coletivos. Acrescentou ainda que várias cidades portuguesas já adotam soluções semelhantes e manifestou a expetativa de que esse venha igualmente a ser um caminho seguido pelo concelho de Gouveia. Concluiu solicitando confirmação de que o valor aproximado de quinhentos euros corresponde efetivamente ao consumo do fontanário da Cardia, considerando que, caso assim seja, se torna necessário encontrar rapidamente uma

solução que impeça a repetição de encargos mensais dessa natureza.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para responder que, relativamente ao fontanário localizado no final da Rua da Cardia, na última reunião de Câmara em que a questão foi colocada ao Senhor Presidente, este confirmou que se encontrava em estudo uma solução destinada a eliminar aqueles níveis de consumo. Acrescentou que o objetivo passa pela implementação de um mecanismo de funcionamento distinto, que permita reduzir ou evitar aqueles consumos e, desse modo, resolver o problema identificado.

- - - - 2.3.4) LEITURAS E PERÍODOS DE FATURAÇÃO DA APDSE: Voltou a abordar a questão da faturação da APdSE, referindo que já havia sido objeto de discussão em anteriores reuniões. Informou que diversos consumidores têm manifestado descontentamento pelo facto de da faturação ter por base consumos estimados. Neste contexto, procurou saber se está prevista a substituição deste sistema por leituras automáticas, associada à renovação dos contadores, de modo a eliminar este tipo de situações. Acrescentou que, para além da utilização de estimativas, também se verifica uma variação significativa dos períodos de faturação, observando que alguns meses correspondem a trinta dias, enquanto noutros os períodos de contagem atingem quarenta dias. Considerou desejável uma maior regularidade na faturação, por forma a evitar que os consumidores sejam penalizados quer pelos consumos estimados, quer pela variação dos períodos considerados para efeitos de cobrança. Reconheceu que, tratando-se de leituras manuais, nem sempre é possível assegurar intervalos de trinta dias, designadamente quando as datas de leitura coincidem com fins de semana, admitindo que possam existir diferenças reduzidas de um ou dois dias. Todavia, salientou que a existência de períodos de contagem na ordem dos quarenta dias justifica preocupação, deixando registada essa chamada de atenção.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que a evolução natural do sistema passará pela implementação de leituras automáticas e pela substituição progressiva dos contadores. Contudo, esclareceu não dispor de informação concreta sobre o estado atual do processo ou sobre eventuais decisões já tomadas

relativamente a essa matéria. Acrescentou que integra um dos órgãos sociais da APdSE, concretamente a Assembleia Geral, mas que, desde o início do mandato, apenas se realizou uma sessão daquele órgão. Esclareceu ainda que não participa nas reuniões da direção da entidade, por não lhe competir essa função. Concluiu afirmando que poderá colocar a questão ao Senhor Presidente, na qualidade de membro da direção da APdSE, ou suscitá-la numa próxima reunião da Assembleia Geral, de forma a obter informação mais detalhada sobre esta matéria.

- - - - 2.3.5) RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES: Referiu que, na sequência do pedido efetuado, receberam o relatório final relativo ao contrato de fornecimento de refeições escolares. Recordou a reunião de treze de julho, sessão em que foi aprovado o aditamento ao contrato com a empresa ICA e, simultaneamente, lançado um novo procedimento concursal que entretanto ficou concluído e cuja adjudicação foi ratificada na última reunião. Manifestou a sua insatisfação relativamente ao conteúdo do relatório recebido, considerando-o excessivamente genérico e afirmando que qualquer pessoa, mesmo sem responsabilidades na gestão ou acompanhamento do contrato, poderia ter elaborado um documento com aquele grau de detalhe. Recordou que, aquando da discussão do novo procedimento concursal, foram levantadas diversas questões, designadamente quanto aos mecanismos de verificação do cumprimento das cláusulas previstas. Dirigindo-se à Senhora Vereadora Cláudia Martins, afirmou estar convicta de que esta conhecia o conteúdo do relatório, tanto mais que, na reunião de treze de julho, referiu que o mesmo se encontrava em fase de conclusão. Questionou, por isso, como podia um relatório com aquele nível de generalidade permanecer em elaboração durante um período tão alargado. Recordou ainda que os vereadores do Partido Socialista acabaram por votar favoravelmente a abertura do procedimento concursal porque o Senhor Presidente assumiu o compromisso de remeter um relatório demonstrativo do cumprimento das condições previstas no contrato anterior, designadamente quanto à origem dos produtos fornecidos. Relembrou que, na ocasião, defenderam que, se o fator relativo à origem dos produtos não é cumprido, não deveria constituir um fator

determinante da avaliação das propostas, posição que não foi acolhida. Considerou que o relatório deveria conter informação objetiva e verificável, como a apresentação de faturas ou outros elementos comprovativos das aquisições efetuadas a produtores locais ou no âmbito da agricultura familiar, em vez de se limitar a referências genéricas ao cumprimento das obrigações. Referiu ainda que, pelas explicações anteriormente prestadas pelo Senhor Presidente, ficou com a perceção de que era entendido como suficiente o facto de um fornecedor ter sede no concelho de Gouveia para se considerar comprovada a origem local dos produtos. Concluiu afirmando que, no entendimento da sua bancada, não foi cumprido o compromisso assumido pelo Senhor Presidente de apresentar um relatório demonstrativo da execução do contrato, continuando por isso a aguardar um documento assente em dados concretos e evidências objetivas relativamente ao cumprimento das cláusulas contratuais.

- - - - Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente para solicitar a intervenção da Senhora Vereadora Cláudia Martins.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer que o pedido de elaboração do relatório foi efetivamente transmitido à gestora do contrato, embora já não recordasse com exatidão os termos em que a questão tinha sido discutida devido ao tempo entretanto decorrido. Indicou que solicitou a elaboração do documento à Dra. Helena Torres, gestora do contrato e atualmente chefe da secretaria do Agrupamento de Escolas de Gouveia. Explicou que o mês de julho foi particularmente exigente para os serviços escolares, em resultado de todas as tarefas associadas ao período de exames, razão pela qual a responsável lhe comunicou que concluiria o relatório logo que lhe fosse possível. Acrescentou que o documento foi, entretanto, finalizado e que já lhe havia sido remetido há algum tempo, tendo referido na última reunião que apenas se esqueceu de o apresentar e distribuir atempadamente. Esclareceu também que chegou a contactar a gestora do contrato para confirmar a data em que esta lhe enviou o relatório, após o ter consultado de forma breve, tendo posteriormente procedido ao seu encaminhamento para os órgãos autárquicos e para os Senhores Vereadores. Quanto ao conteúdo do relatório,

observou que o documento apresentado corresponde àquele que foi elaborado pela gestora do contrato, independentemente de poder ser considerado mais ou menos desenvolvido. Relativamente ao atual contrato, considerou que a atenção deve agora centrar-se na sua execução. Referiu que, na sequência das preocupações manifestadas, promoveu uma reunião presencial com a empresa adjudicatária, situação que afirmou desconhecer se ocorria ou não em anos anteriores. Explicou que esse encontro teve como objetivo reforçar junto da empresa todos os aspetos considerados relevantes no caderno de encargos e assegurar que as obrigações contratuais fossem devidamente compreendidas e observadas. Acrescentou que a sua preocupação foi garantir as melhores condições para todas as partes envolvidas, nomeadamente para a empresa, para o Município e, sobretudo, para os alunos. Nessa medida, considerou não existirem razões para desconfiança relativamente ao cumprimento futuro do contrato. Referiu ainda que, em conformidade com uma sugestão anteriormente apresentada pela Senhora Vereadora Joana Viveiro, está previsto um acompanhamento semestral do contrato, envolvendo a nutricionista e a gestora do contrato. Esclareceu que foram também disponibilizados contactos de produtores e fornecedores regionais e que reforçou recentemente essa matéria junto da coordenação do aprovisionamento, procurando garantir que toda a informação necessária seja facultada à empresa adjudicatária. Quanto ao contrato já concluído, reiterou que o relatório foi elaborado pela gestora do contrato e que não dispõe de informação adicional sobre as razões pelas quais determinados elementos ou evidências não foram incluídos. Acrescentou que acredita no trabalho e na palavra da responsável que elaborou o documento. Informou, por fim, que o acompanhamento semestral futuro será realizado com base em evidências concretas sobre o cumprimento das cláusulas contratuais, permitindo uma avaliação objetiva da execução do contrato.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para afirmar que, no seu entendimento, o documento entregue não pode ser considerado um verdadeiro relatório de execução contratual. Discordou da ideia de que apenas o futuro deva

merecer atenção, sustentando que há vários anos se tem ignorado a necessidade de verificar efetivamente o cumprimento do contrato. Considerou igualmente inadequado manter no novo procedimento cláusulas que nunca foram devidamente comprovadas na prática, não deixando de manifestar a sua discordância quanto à situação descrita.

- - - - Interpelou a Senhora Vereadora Cláudia Martins observando que a origem dos produtos constitui apenas um dos fatores de avaliação previstos.

- - - - Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador que reconhecia que o principal critério de avaliação é o preço, com um peso de 60%, sendo os restantes fatores ponderados em 40%. Todavia, sublinhou que não se pode desvalorizar a importância da verificação do cumprimento das cláusulas contratuais anteriores.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer que nunca afirmou que o passado não fosse importante.

- - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador recordando que, caso fosse consultada a ata da reunião de treze de julho, se verificaria que o voto favorável da sua bancada assentou no compromisso assumido pelo Senhor Presidente de remeter um relatório demonstrativo do cumprimento do contrato e de manter as cláusulas em causa no novo procedimento. Reiterou, por isso, que continuam a aguardar um documento que evidencie efetivamente a observância dessas disposições contratuais.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para reafirmar que nunca desvalorizou a importância da execução do contrato anterior. Acrescentou que a única medida que pode agora adotar consiste em solicitar à gestora do contrato a elaboração de um relatório mais detalhado e exaustivo, centrado especificamente nas cláusulas anteriormente previstas e respetivo cumprimento.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para sugerir que essa avaliação pudesse assumir a forma de um relatório semestral de acompanhamento.

- - - - Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins informando que esse acompanhamento já se encontra previsto, na sequência de conversas mantidas com a nutricionista e com a gestora do contrato. Esclareceu que o objetivo é precisamente

produzir relatórios assentes em evidências concretas relativamente ao cumprimento das cláusulas contratuais, tendo este procedimento sido acautelado desde o início do ano letivo para evitar qualquer falha de acompanhamento. Relativamente ao período anterior, reiterou que apenas pode solicitar à gestora do contrato que complemente o relatório já elaborado com informação mais detalhada, acrescentando que é isso que tenciona fazer.

II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

3. DELIBERAÇÕES

- - - - 3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A DIVERSÃO NOTURNA E VENDA DE BEBIDAS — PARQUE DE ESTACIONAMENTO DOS BELLINOS | PASSAGEM DE ANO 2026:

- - - - Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente para solicitar a intervenção da Senhora Vereadora Daniela Oliveira.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para apresentar a proposta em apreciação, explicando que, durante o mês de agosto, o Município recebeu manifestações de interesse por parte de diversos empresários privados que demonstraram disponibilidade para se associarem a uma eventual iniciativa municipal relacionada com a passagem de ano. Referiu que, após análise da questão, se concluiu que este tipo de iniciativa não constitui uma prioridade de investimento público nem ao nível dos recursos humanos nem ao nível dos recursos financeiros do Município. Considerou ainda que, existindo interesse por parte dos agentes económicos privados, é mais vantajoso que o Município se associe ao dinamismo empresarial local do que assumir diretamente uma competência que, no seu entendimento, não lhe compete prioritariamente. Indicou que este é o fundamento da proposta apresentada. Acrescentou que, nas reuniões mantidas com os empresários interessados, foi possível identificar uma posição consensual relativamente à organização do espaço, designadamente quanto à conveniência de reduzir a sua dimensão. Explicou ainda que,

ao contrário do que sucedeu na hasta pública relativa à discoteca das Festas do Senhor do Calvário, em que a instalação de palco e de instalações sanitárias ficava integralmente a cargo do adjudicatário, neste caso entendeu-se que o Município deveria colaborar na montagem do palco, atendendo à afluência de público previsível para o evento. Informou igualmente que a distribuição dos espaços destinados a bar se mantém e que a instalação das casas de banho será também assegurada pelo Município, através da deslocação de uma das unidades sanitárias disponíveis para o local do evento. Esclareceu que todas as restantes responsabilidades, designadamente som, animação, licenças e demais aspetos operacionais, ficam a cargo do adjudicatário. Relativamente ao valor base da hasta pública, informou que, uma vez que a tabela municipal de taxas não prevê qualquer montante específico para a utilização daquele espaço, foram recolhidos pareceres técnicos internos, tendo-se optado por adotar o mesmo valor fixado para a hasta pública da discoteca das Festas do Senhor do Calvário, por se tratar de uma situação considerada comparável.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar se o Município estava a contar receber mais do que uma proposta no âmbito daquele procedimento.

- - - - Respondeu a Senhora Vereadora Daniela Oliveira afirmando que sim, uma vez que o Município recebeu manifestações de interesse de mais do que um potencial concorrente. Acrescentou que presume que os empresários que manifestaram formalmente esse interesse venham a apresentar as respetivas propostas.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar se a publicação do procedimento ocorreria no dia seguinte, observando que, de acordo com os documentos, as candidaturas deveriam ser apresentadas entre os dias vinte e dois e vinte e oito de setembro, o que, no seu entender, implicaria que a divulgação já devesse ter ocorrido.

- - - - Esclareceu a Senhora Vereadora Daniela Oliveira que o prazo para apresentação das candidaturas se iniciaria apenas no dia seguinte, pelo que a divulgação poderia ocorrer nessa altura.

- - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Joana Viveiro para assinalar que, para garantir o conhecimento público do procedimento, talvez fosse desejável que a divulgação ocorresse com maior antecedência ou que fosse concedido um prazo mais alargado para apresentação de propostas.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para referir que, caso os Senhores Vereadores entendessem necessário, poderia ser equacionado um alargamento do prazo. Todavia, explicou que dois dos empresários com quem reuniu manifestaram preocupação quanto à necessidade de fechar a programação festiva com a maior celeridade possível. Acrescentou que, por essa razão, o Município procurou estabelecer os prazos mínimos legalmente admissíveis. Ainda assim, considerou possível reforçar a divulgação da hasta pública durante o período de apresentação das candidaturas, compreendido entre os dias vinte e dois e vinte e oito de setembro.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para observar que o período definido coincide parcialmente com o fim de semana.

- - - - Respondeu a Senhora Vereadora Daniela Oliveira reiterando que o Município poderá intensificar a divulgação da hasta pública durante esse período.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para salientar que poderão existir outros potenciais interessados para além daqueles já identificados pelo Município, os quais poderão não ter conhecimento atempado do procedimento.

- - - - Concluiu a Senhora Vereadora Daniela Oliveira afirmando que será possível reforçar a comunicação da iniciativa e acrescentando que poderá solicitar igualmente o apoio das Juntas de Freguesia na divulgação da hasta pública, de modo a garantir uma maior disseminação da informação junto dos potenciais interessados.

Considerando que:

- O Município de Gouveia pretende promover uma iniciativa de Passagem de Ano 2026, proporcionando à população e visitantes uma oferta de animação e convívio na noite de 31 de dezembro de 2026 para 1 de janeiro de 2027;

- A realização desta iniciativa contribuirá para a dinamização da cidade, reforçando a oferta de atividades nesta data e promovendo a atração e permanência de público em Gouveia;
- Se revela necessário definir um procedimento transparente e concorrencial para a atribuição do direito de utilização e exploração do espaço destinado a diversão noturna e venda de bebidas;
- Que compete à Câmara Municipal ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art. 33.º "alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis (…)" e ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art. 33.º "fixar os preços da prestação de serviços públicos (…)";

Assim, delibera a Câmara Municipal, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à abertura do procedimento por hasta pública para atribuição do direito de utilização e exploração de espaço destinado a diversão noturna e venda de bebidas, localizado no parque de estacionamento dos Bellinos, no âmbito da Passagem de Ano 2026,** bem como aprovar o respetivo Programa da Hasta Pública, Anexos e demais documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte.

- - - - 3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR – CRIAÇÃO DA CÁTEDRA VERGÍLIO FERREIRA:

- - - - Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente para solicitar a intervenção da Senhora Vereadora Daniela Oliveira.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para explicar que o Município de Gouveia e a Universidade da Beira Interior já dispunham de um protocolo celebrado em 1998, o qual tinha como objetivo genérico promover os estudos vergilianos e a divulgação da obra de Vergílio Ferreira. Referiu que, atendendo ao trabalho desenvolvido pela Casa Vergílio Ferreira e pela Biblioteca Municipal, se

entendeu ser oportuno aprofundar essa relação institucional e criar condições para a implementação de uma cátedra num sentido mais científico e académico. Acrescentou que se pretende que a Universidade da Beira Interior assuma um envolvimento mais direto na promoção e divulgação da obra de Vergílio Ferreira e que seja possível constituir um grupo de trabalho capaz de avaliar, designadamente, a atribuição de bolsas de investigação ou o acolhimento de investigadores. Esclareceu que o Município já tem vindo a receber investigadores, facultando-lhes acesso à Casa Vergílio Ferreira, à biblioteca e ao respetivo acervo documental, mas considerou importante formalizar esse processo e reforçar a ligação institucional existente. Concluiu afirmando que, nesta fase, o principal objetivo consiste na criação e formalização de um grupo de trabalho que permita começar a definir propostas de carácter mais operacional.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para afirmar que as suas observações incidiam sobre aspetos formais e não sobre o conteúdo da proposta. Referiu que, relativamente à constituição da comissão coordenadora, não se encontra fixado qualquer prazo para a sua constituição, embora tenha ficado esclarecido que a intenção é avançar com a maior brevidade possível para o início dos trabalhos. Prosseguiu chamando a atenção para um aspeto constante dos considerandos da proposta, designadamente a referência à cláusula quinta do protocolo de 1998, segundo a qual as ações de cooperação específicas seriam concretizadas através de protocolos específicos ou adendas aprovadas pelas partes. Observou, contudo, que, embora o título da cláusula mencione adendas, o respetivo conteúdo apenas prevê que a concretização das ações de cooperação seja efetuada através de protocolos específicos a aprovar por ambas as partes, onde deverão ser definidos os objetivos, compromissos, calendarização e eventuais contrapartidas financeiras. Considerou, por isso, que a redação da proposta deveria refletir com maior rigor o conteúdo da cláusula.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para reconhecer que a fundamentação relativa à adenda poderia carecer de melhor enquadramento.

- - - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, eventualmente, a fundamentação poderia antes assentar na cláusula sexta do protocolo, concretamente no respetivo n.º 3, onde se prevê a possibilidade de revisão ou modificação do acordo mediante a celebração de um aditamento assinado por ambas as partes. Considerou, contudo, que a situação em apreço não configura propriamente uma revisão ou modificação do protocolo, antes se aproximando da figura de um aditamento.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para sugerir que a solução poderia passar pela celebração de um protocolo mais específico, entendendo que tal constituiria uma opção mais consistente do ponto de vista jurídico e funcional.

- - - - Respondeu a Senhora Vereadora Daniela Oliveira manifestando concordância com essa observação e admitindo que a fundamentação da proposta poderá ter melhor enquadramento na referência ao n.º 3 da cláusula sexta, reconhecendo que a questão das adendas não se encontra devidamente sustentada na redação apresentada.

- - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador para colocar uma questão relativa à cláusula segunda da adenda, concretamente à alínea b), onde se prevê facilitar o acesso aos fundos bibliográficos relacionados com Vergílio Ferreira existentes na Biblioteca Municipal de Gouveia e na Biblioteca Nacional de Lisboa. Questionou de que forma o acesso aos fundos da Biblioteca Nacional poderia resultar deste protocolo, uma vez que aquela instituição não figura como entidade parceira do acordo. Considerou compreender a referência aos recursos da Biblioteca Municipal de Gouveia, mas manifestou dúvidas quanto à legitimidade de incluir os fundos da Biblioteca Nacional sem que exista uma relação formal estabelecida no âmbito do protocolo, salvo eventual enquadramento decorrente de alguma doação ou instrumento específico.

- - - - Esclareceu a Senhora Vereadora Daniela Oliveira que interpreta essa disposição como uma forma de conferir reconhecimento institucional aos investigadores que venham a desenvolver trabalhos no âmbito da futura cátedra. Considerou que a

menção à Biblioteca Nacional se relaciona com a possibilidade de esses investigadores beneficiarem do apoio institucional da Biblioteca Vergílio Ferreira na formulação de pedidos de acesso ou consulta. Acrescentou que a Biblioteca Vergílio Ferreira mantém uma relação de estreita colaboração com a Biblioteca Nacional e que essa articulação já tem sido utilizada em diversas iniciativas, nomeadamente na preparação de exposições realizadas no Museu Abel Manta. Entendeu, por isso, que a disposição em causa pretende traduzir essa lógica de colaboração institucional e de facilitação de contactos, mais do que estabelecer qualquer obrigação direta por parte da Biblioteca Nacional.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para formular uma última questão, recordando que o protocolo original remonta a 1998. Referiu que, embora alguns dos objetivos inicialmente previstos, como a criação de um observatório astronómico ou de um núcleo museográfico, não se tenham concretizado, gostaria de saber se existe conhecimento, por parte do atual Executivo, da realização de estudos ou iniciativas desenvolvidas ao abrigo desse protocolo ao longo dos anos.

- - - - Respondeu a Senhora Vereadora Daniela Oliveira informando não dispor, naquele momento, de conhecimento suficiente para responder a essa questão, comprometendo-se a procurar essa informação.

Considerando que:

- A 14 de novembro de 1998, a Câmara Municipal de Gouveia (CMG) e a Universidade da Beira Interior (UBI) celebraram um Protocolo de Cooperação com vista ao estabelecimento de relações institucionais e ao desenvolvimento cultural, técnico e científico da região;
- Que a Cláusula Quinta do referido Protocolo prevê a concretização de ações de cooperação específicas através da celebração de protocolos específicos / adendas aprovadas por ambas as partes;
- A relevância de incentivar, aprofundar e promover o estudo e a divulgação da

vida e obra de Vergílio Ferreira, autor de reconhecido mérito e natural de Melo, no concelho de Gouveia;

- O interesse mútuo do Município de Gouveia e do Departamento de Letras da Faculdade de Artes e Letras da UBI na atribuição de bolsas de investigação, dinamização de residências literárias na Casa Vergílio Ferreira Para Sempre, organização de encontros científicos e na difusão digital do mundo vergiliano;
- O projeto de constituição formal da Cátedra Vergílio Ferreira, dirigida por uma Comissão Coordenadora paritária, no intuito de reforçar o posicionamento cultural e académico do Concelho de Gouveia;

Assim, delibera a Câmara Municipal, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Gouveia e a Universidade da Beira Interior - Criação da Cátedra Vergílio Ferreira**, que se anexa a presenta ata e dela fica a fazer parte, bem como outorgar o respetivo documento pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal.

- - - - 3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DE TITULAR DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – UNIDADE DE DESPORTO, COM VISTA À POSTERIOR ABERTURA DO RESPETIVO PROCEDIMENTO CONCURSAL:

- - - - O Senhor Vice-Presidente informou que, relativamente a este ponto, o documento que acompanha a proposta deveria ter sido apresentado sob a forma de proposta, pelo que solicitou autorização para a introdução desse assunto na Ordem de Trabalhos, propondo que o mesmo fosse apreciado imediatamente a seguir ao ponto em discussão, uma vez que os dois assuntos se encontram interligados.

- Tendo merecido a concordância de todos os presentes, foi autorizada a introdução na Ordem de Trabalhos do ponto 3.4) Discussão e votação da proposta de Definição da área e dos requisitos de recrutamento do titular do cargo de direção intermédia de 3º grau da

Unidade de Desporto, que passou a constituir o ponto n.º 4 da Ordem de Trabalhos, com a consequente alteração da numeração dos pontos subsequentes.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para enquadrar a proposta, referindo que, na sequência da saída do anterior chefe de divisão responsável pela estrutura que abrangia as áreas do desporto, cultura, lazer e desenvolvimento económico, o Município procedeu à reorganização da sua estrutura orgânica, criando três novas unidades: a Unidade de Cultura e Lazer, a Unidade de Desporto e a Unidade de Desenvolvimento Económico. Acrescentou que, desde a saída daquele dirigente para o exercício de outras funções, a gestão direta destas áreas passou a ser assegurada politicamente pelos membros do Executivo, cabendo à Senhora Vereadora Daniela Oliveira a gestão da área da cultura e sendo as áreas do desporto e do desenvolvimento económico acompanhadas por si próprio. No que respeita à Unidade de Desporto, considerou tratar-se de uma das áreas em que mais se justifica a existência de um dirigente intermédio. Fundamentou esta posição com a diversidade e complexidade dos equipamentos sob gestão municipal, designadamente as piscinas cobertas e descobertas, o pavilhão municipal, o estádio municipal, bem como a articulação com os campos sintéticos de Vila Nova de Tazem e da Fundação Laura dos Santos, em Moimenta da Serra. Sublinhou ainda que a gestão da relação com o movimento associativo desportivo, associada ao desenvolvimento de novos projetos relacionados com o turismo desportivo, a saúde e o bem-estar da população, exige um acompanhamento permanente, envolvendo a coordenação de projetos, recursos humanos, equipamentos e condições logísticas de funcionamento. Referiu que se trata de equipamentos utilizados semanalmente por centenas de munícipes, eventualmente até em número superior ao de pessoas que frequentam regularmente os próprios Paços do Concelho, circunstância que exige uma gestão próxima, atenta e permanente. Reconheceu que, até ao momento, essa gestão apenas tem sido possível graças ao empenho dos trabalhadores da unidade, incluindo assistentes operacionais, assistentes técnicos e técnicos superiores, que diariamente colaboram na resposta às necessidades existentes. Entendeu, contudo, que este acompanhamento ultrapassa aquilo que deve constituir o âmbito normal das funções de um vereador,

sendo necessária a existência de alguém que disponha da legitimidade, autoridade e competência próprias de um cargo dirigente para coordenar recursos humanos e equipamentos. Acrescentou ainda que, do ponto de vista pessoal, esta gestão tem sido particularmente exigente em termos físicos e psicológicos, razão pela qual identificou como prioritária a dotação da Unidade de Desporto com um chefe de divisão. Relativamente ao procedimento de recrutamento, informou que foram observadas as disposições legais aplicáveis na constituição do júri. Referiu que dele fazem parte um elemento da entidade regional de turismo, atualmente integrado na área de estruturação, planeamento e promoção do Turismo Centro de Portugal, antigo vereador do desporto da Câmara Municipal de Castro Daire e oriundo da carreira técnica de desporto; o diretor do Departamento de Coesão Social do Município de Anadia, também responsável pela política desportiva daquele Município; e a chefe da Unidade de Desporto do Município da Covilhã. Acrescentou que foram designados como membros suplentes a chefe da Unidade de Desenvolvimento Humano do Município de Seia e o professor Telmo Caramelo, docente, coordenador e membro da direção do Agrupamento de Escolas de Gouveia, igualmente com formação na área do desporto. Quanto aos critérios de recrutamento, esclareceu que os candidatos deverão possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado, competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção e coordenação, habilitações adequadas às exigidas no mapa de pessoal, designadamente nas áreas do desporto, administração pública ou gestão, experiência profissional superior a quatro anos em funções, cargos, carreiras ou categorias relevantes, bem como reunir os restantes requisitos legais aplicáveis ao exercício do cargo. Concluiu afirmando que era essa a proposta submetida à apreciação do Executivo.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para colocar uma questão relacionada com as áreas de formação previstas na documentação apresentada. Referiu ter dificuldade em interpretar parte do texto, observando que, relativamente ao cargo dirigente da Unidade de Desporto, surgiam indicadas, numa alínea, as áreas de formação de Desporto, Administração Pública e Gestão e, noutra, as áreas de Desporto,

Manutenção e Segurança. Questionou se todas aquelas áreas seriam exigíveis para o cargo e estranhou o facto de a área do desporto surgir repetida.

- - - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente que, no que respeita ao cargo dirigente em apreciação, tinha a certeza de que as áreas de formação previstas eram Desporto, Administração Pública e Gestão. Admitiu, contudo, que a outra referência poderia respeitar a uma categoria distinta, eventualmente destinada a técnico superior na área do desporto, observando que o documento parecia agregar as áreas de formação exigíveis aos técnicos superiores e aos dirigentes.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se aquela referência diria então respeito a outra função distinta da que estava em apreciação, sendo o cargo dirigente limitado às licenciaturas anteriormente identificadas.

- - - - Esclareceu o Senhor Vice-Presidente que, quanto ao cargo dirigente, não tinha dúvidas de que as áreas de formação admissíveis eram apenas aquelas três licenciaturas.

- - - - Interpelou a Senhora Vereadora Conceição Salvador procurando esclarecer se a questão poderia estar relacionada com uma chefia do setor de desporto.

- - - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente que a referência constante do documento dizia respeito a técnico superior e não a uma chefia de setor.

- - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador observando que, de acordo com o organograma, a Unidade de Desporto integra um setor de desporto e um setor de equipamentos desportivos, questionando se não estaria igualmente prevista a abertura de um procedimento para um responsável por esses setores.

- - - - Esclareceu o Senhor Vice-Presidente que não estava em causa qualquer procedimento de recrutamento para chefia de setor. Admitiu que o mapa de pessoal poderá prever apenas uma função de coordenação operacional ou equivalente, mas não um cargo dirigente intermédio ao nível de técnico superior para esses setores.

- - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador para confirmar se, efetivamente, essa situação não correspondia ao procedimento em discussão.

- - - - Concluiu o Senhor Vice-Presidente reafirmando que não era esse o caso e reiterando que, relativamente ao cargo dirigente objeto da proposta, as habilitações exigidas correspondem às licenciaturas em Desporto, Administração Pública e Gestão.

Considerando que:

De acordo com o disposto no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Gouveia (ROSMCMG), aprovado por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião de 23 de fevereiro de 2026, e por deliberação da Assembleia Municipal, tomada na sua reunião de 28 de fevereiro de 2026, e publicado na 2.ª Série do Diário da República através do Aviso (extrato) n.º 20825/2026/2, de 24 de agosto, encontram-se previstas as seguintes unidades orgânicas:

1. Unidade de Cultura e Lazer;
2. Unidade de Desporto;
3. Unidade de Desenvolvimento Económico.

Nos termos do ROSMCMG, as referidas unidades orgânicas são dirigidas por titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau.

O Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2026 contempla os correspondentes cargos dirigentes.

Neste contexto, e tendo em conta a necessidade de assegurar a prossecução das atribuições e competências das referidas unidades orgânicas, mostra-se necessário promover o recrutamento dos respetivos titulares dos cargos dirigentes, mediante a abertura dos correspondentes procedimentos concursais, pelo que se torna necessária a designação dos respetivos júris de recrutamento.

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Conforme disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do referido artigo 13.º, o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é composto por um presidente e dois vogais, sendo o presidente designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e

integridade pessoal, e os vogais designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

Face ao exposto, e nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, e demais legislação aplicável, delibera a Câmara Municipal, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propor à Assembleia Municipal a designação do júri de recrutamento de titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau identificado no quadro seguinte**, tendo em vista a posterior abertura do respetivo procedimento concursal:

Procedimento Concursal	Júri				
	Presidente	1.º Vogal	2.º Vogal	Suplente	Suplente
Chefe da Unidade de Desporto	Pedro Miguel dos Santos Pontes, Diretor do Núcleo de Estruturação, Planeamento e Promoção do Turismo do Centro de Portugal	Ângelo Manuel de Carvalho Santo, Diretor de Departamento de Coesão Social, Município de Anadia	Telma Catarina Dias Madaleno, Chefe de divisão de Desporto e Associativismo, Município da Covilhã	Elisabete Marques dos Santos, Chefe de Unidade Orgânica Flexível de Desenvolvimento Humano, Município de Seia	Telmo Alexandre Mateus Caramelo, docente e membro da coordenação de projetos no Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Gouveia

- - - - 3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DA ÁREA E DOS REQUISITOS DE RECRUTAMENTO DO TITULAR DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DA UNIDADE DE DESPORTO:

- - - - Este ponto foi discutido no ponto 3.3) Discussão e votação da proposta de designação do júri de recrutamento de titular do cargo de direção intermédia de 3º grau – Unidade de Desporto, com vista à posterior abertura do respetivo procedimento concursal.

Considerando que:

O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Gouveia (ROSMCMG), prevê a existência de cargos de direção intermédia de 3.º grau, designadamente, a Unidade de Desporto.

Nos termos do artigo 5.º do ROSMCMG, o dirigente é recrutado por procedimento concursal, nos termos da lei, encontrando-se igualmente definidas as competências próprias dos dirigentes e a remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, correspondente à 6.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, podendo optar pela remuneração do lugar de origem, nos termos aí previstos.

A Estrutura do Mapa de Pessoal do Município identifica, para cada um dos postos de trabalho correspondentes aos cargos de direção intermédia de 3.º grau, a respetiva área de formação académica e/ou profissional.

O n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, estabelece que, nos casos em que a estrutura orgânica preveja cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior, cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a definição das respetivas competências, área, requisitos de recrutamento e período de experiência profissional, bem como da remuneração.

Por sua vez, o n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, determina que o recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior é

efetuado de acordo com a área e os requisitos de recrutamento expressamente previstos nos diplomas orgânicos ou estatutários dos serviços.

Considerando que o ROSMCMG já estabelece as competências dos dirigentes e a remuneração dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, e que a Estrutura do Mapa de Pessoal identifica a área de formação académica e/ou profissional correspondente a cada posto de trabalho, importa assegurar a definição dos demais elementos necessários à concretização do regime de recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º grau da Unidade de Desporto.

Assim, importa submeter à Assembleia Municipal, sob a proposta da Câmara Municipal a definição da área de recrutamento e dos requisitos de recrutamento aplicáveis ao titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau da Unidade de Desporto, incluindo o período mínimo de experiência profissional.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, delibera a Câmara Municipal, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **o seguinte**:

1. Aprovar a presente proposta e submetê-la à Assembleia Municipal, propondo que esta delibere definir, para os cargos de direção intermédia de 3.º grau da Unidade de Desporto, previsto no ROSMCMG, a seguinte área e requisitos de recrutamento:
    a) **Área de recrutamento:** trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
    b) **Habilitação e formação:** habilitação académica e/ou formação adequada à área de atuação da respetiva unidade orgânica, nos termos da área de formação académica e/ou profissional identificada para o correspondente posto de trabalho na Estrutura do Mapa de Pessoal;

c) **Experiência profissional:** 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação académica correspondente à área de formação definida para o respetivo posto de trabalho;

d) **Demais requisitos:** reunir os demais requisitos gerais e especiais legalmente exigidos para o exercício do cargo e para o recrutamento em funções públicas.

2. Propor à Assembleia Municipal que a área de formação académica e/ou profissional aplicável a cada cargo seja a constante da Estrutura do Mapa de Pessoal em vigor para o respetivo posto de trabalho.

Propor à Assembleia Municipal que, na respetiva deliberação, reconheça que as competências do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau da Unidade de Desporto, e a respetiva remuneração se encontram já definidas no ROSMCMG, designadamente no seu artigo 5.º, não sendo objeto da presente proposta de alteração.

- - - - 3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TOPÓNIMO DA RUA DO MEDRONHEIRO PARA RUA TEOLINDA GERSÃO NA FREGUESIA DE MELO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MELO E NABAIS:

- - - - Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente para solicitar a intervenção da Senhora Vereadora Daniela Oliveira.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para apresentar a proposta, explicando que a mesma resulta do trabalho desenvolvido conjuntamente entre a organização do festival e a União de Freguesias de Melo e Nabais. Referiu que foi esta última entidade que identificou a artéria à qual poderia ser atribuído o nome de Prémio Vergílio Ferreira. Acrescentou que esta iniciativa se enquadra numa prática que tem vindo a ser seguida no âmbito do festival, procurando-se que os amigos de Vergílio Ferreira e os vencedores do Prémio Vergílio Ferreira tenham uma presença simbólica e permanente na aldeia de Melo. Nesse contexto, informou que a União de Freguesias, em articulação com

o Município, definiu a rua que reúne as condições para receber esta designação toponímica, sendo essa a proposta submetida à apreciação do Executivo.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que não tinha dúvidas de fundo relativamente à proposta, pretendendo apenas apresentar uma observação de natureza formal. Sugeriu que, na placa toponímica a instalar, seja mantida a referência à antiga designação da rua, em conformidade com o procedimento habitualmente adotado. Defendeu ainda que, juntamente com o nome da escritora Teolinda Gersão, seja igualmente indicada a sua atividade, à semelhança do que sucede noutras situações. Recordou que, aquando da inauguração da placa toponímica atribuída a José Gil, foi sentida a ausência de qualquer elemento identificativo da sua atividade, tendo inclusivamente sido sugerida a inclusão da designação de "filósofo", por forma a facilitar a compreensão por parte de quem observa a placa. Acrescentou que desconhecia se essa situação foi posteriormente corrigida. Observou ainda que a dimensão das placas deve permitir a inclusão de toda a informação relevante com boa legibilidade, referindo que existem exemplos de placas já colocadas em que as letras apresentam uma dimensão reduzida, dificultando a sua leitura. Considerou, por isso, que a homenageada merece uma placa com uma apresentação mais adequada.

- - - - Respondeu a Senhora Vereadora Daniela Oliveira esclarecendo que a inclusão da indicação da antiga designação da rua constitui uma obrigação prevista no Regulamento Municipal de Toponímia. Relativamente às dimensões das placas, informou que também estas se encontram regulamentadas. Acrescentou que tem a convicção de que a placa já terá sido encomendada, mas comprometeu-se a confirmar a observação efetuada pela Senhora Vereadora.

Considerando que:

- De acordo com o estipulado no n.º 3 do art.º 5 do Regulamento 440/2008 de 11 de agosto que define as regras de Toponímia e Numeração da Polícia do Município de Gouveia, compete às Juntas de Freguesia a submissão de propostas de atribuição de topónimos à Comissão de Toponímia;

- A União de Freguesias de Melo e Nabais aprovou em sede de Reunião de Executivo e de Assembleia de Freguesia a proposta de alteração da Rua do Medronheiro para Rua Teolinda Gersão;
- Melo é, para além de uma aldeia Beirã, uma aldeia de montanha, de enorme relevância no projeto "Aldeias de Montanha" da Rede de Aldeias de Montanha, dinamizada pela ADIRAM, que a reconhece como terra de letras e cultura;
- O Município de Gouveia concebeu um produto literário e turístico na aldeia de Melo, designado Melo Aldeia Literária, que ganhou uma nova dimensão com a inauguração da Casa Vergílio Ferreira - Para Sempre, a par do Roteiro Literário e que visa afirmar a freguesia de Melo como espaço de valorização da memória literária e da obra de Vergílio Ferreira;
- Teolinda Gersão é uma das figuras maiores da narrativa portuguesa contemporânea, autora de uma obra vasta e singular, traduzida em diversos países, e detentora de um percurso literário que a coloca entre os nomes incontornáveis da ficção nacional. A sua ligação simbólica a Melo é reforçada pelo facto de ter sido agraciada com o Prémio Literário Vergílio Ferreira, atribuído pela Universidade de Évora, distinção que homenageia o conjunto da sua obra e que a associa diretamente ao nome que dá identidade à Biblioteca Municipal e ao percurso literário desta terra;
- A atribuição do nome de Teolinda Gersão a uma rua de Melo constitui um gesto de reconhecimento público do seu valor literário e, simultaneamente, um reforço da identidade cultural da aldeia enquanto território que celebra e preserva a memória dos autores associados a Vergílio Ferreira e ao seu legado.
- A Comissão Municipal de Toponímia reuniu, nos termos do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Gouveia, no passado dia 17 de setembro e decidiu propor à Câmara Municipal a denominação "Rua Teolinda Gersão" a atual Rua do Medronheiro, em Melo.

Assim, atendendo à necessidade de se atribuir em cada edição do Festival o nome de um(a) escritor (a) convidado (a) que esteja ligado (a) ao Autor Vergílio Ferreira, a um arruamento na "Aldeia Vergiliana", delibera a Câmara Municipal, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **declarar que aquele arruamento passe a ostentar a designação de "Rua Teolinda Gersão"**.

4. OBRAS

- - - - 4.1) OPERAÇÕES URBANÍSTICAS SUJEITAS A CONTROLO PRÉVIO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSOS:

- - - - Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente para solicitar a intervenção da Senhora Vereadora Daniela Oliveira.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para esclarecer que a proposta em apreciação se enquadra num procedimento de gestão urbanística em que, após a aprovação do projeto de arquitetura, os particulares dispõem de um prazo de seis meses para apresentar os projetos das especialidades. Referiu que, não sendo essa obrigação cumprida dentro do prazo legalmente previsto, o Município reserva-se o direito de declarar a caducidade do processo.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que a sua questão se prendia com a tramitação temporal do processo em análise. Observou que o requerente terá sido notificado em 2021 e que lhe foi concedida uma prorrogação de prazo até junho de 2022. Acrescentou que, posteriormente, a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária de catorze de julho de 2025, dar início ao procedimento de declaração de caducidade. Prosseguiu referindo que, em julho de 2025, o requerente foi notificado para, querendo, exercer o seu direito de audiência prévia, não resultando dos elementos disponibilizados qualquer indicação de que tenha apresentado pronúncia. Neste contexto, questionou a razão pela qual o processo demorou tanto tempo a chegar à fase de declaração de caducidade. Recordou que, cerca de um ano antes, tinha sido desenvolvido um trabalho de

regularização de diversos processos urbanísticos em atraso, tendo sido apreciadas numerosas situações semelhantes. Referiu que ficou com a convicção de que todas as situações pendentes relacionadas com caducidades haviam sido entretanto regularizadas, observando que os processos apresentados mais recentemente correspondiam, em regra, a situações em que os prazos tinham terminado apenas alguns meses antes. Acrescentou que a sua dúvida resultava também do facto de o processo estar relacionado com a reconstrução e ampliação de uma unidade hoteleira, procurando confirmar se se tratava efetivamente de um hotel existente ou de um projeto destinado à criação desse tipo de estabelecimento.

- - - - Respondeu a Senhora Vereadora Daniela Oliveira que não analisou integralmente o processo em causa, mas que lhe parece tratar-se de um edifício relativamente ao qual o projeto de arquitetura previa a sua conversão para utilização hoteleira. Acrescentou que poderá procurar obter informação mais detalhada sobre os motivos que justificam o facto de o processo apenas ter sido presente à reunião naquele momento.

- - - - - Concluiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador afirmando que, independentemente dessa questão temporal, votariam favoravelmente a proposta, por considerarem que se encontram reunidos os requisitos legais para a declaração de caducidade. Esclareceu apenas que pretendeu perceber a razão da demora processual, por lhe parecer tratar-se de uma situação distinta daquelas que mais recentemente têm sido submetidas à apreciação do Executivo.

Prevê o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro) que:

- N.º 4 do artigo 20.º - “O interessado deve apresentar os projectos das especialidades e outros estudos necessários à execução da obra no prazo de seis meses a contar da notificação do acto que aprovou o projecto de arquitectura caso não tenha apresentado tais projectos com o requerimento inicial.”

- N.º 6 do artigo 20.º - "A falta de apresentação dos projectos das especialidades e outros estudos no prazo estabelecido no n.º 4 ou naquele que resultar da prorrogação concedida nos termos do número anterior implica a suspensão do processo de licenciamento pelo período máximo de seis meses, findo o qual é declarada a caducidade após audiência prévia do interessado."

- N.º 2 do artigo 71.º - "A licença ou comunicação prévia para a realização de operação de loteamento que não exija a realização de obras de urbanização, bem como a licença para a realização das operações urbanísticas previstas nas alíneas b) a e) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 4.º, caducam, no caso da licença, se no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento não for requerida a emissão do respetivo alvará ou, no caso da comunicação prévia e sendo devida, não ocorra o pagamento das taxas no prazo previsto para o efeito, determinando, em qualquer dos casos, a imediata cessação da operação urbanística."

- N.º 3 do artigo 71.º - "Para além das situações previstas no número anterior, a licença ou a comunicação prévia para a realização das operações urbanísticas referidas no número anterior, bem como a licença ou a comunicação prévia para a realização de operação de loteamento que exija a realização de obras de urbanização, caducam ainda:

a) Se as obras não forem iniciadas no prazo de 12 meses a contar da data de emissão do alvará ou do pagamento das taxas no caso de comunicação prévia, ou nos casos previstos no artigo 113.º".

- N.º 5 do artigo 71.º - "As caducidades previstas no presente artigo devem ser declaradas pela câmara municipal, verificadas as situações previstas no presente artigo, após audiência prévia do interessado."

Os processos infra identificados contêm as seguintes propostas elaboradas pelo Setor de Obras Particulares e Licenciamentos, integrado na Unidade de Gestão Urbanística:

- Processo n.º 01/2020/46 – Requerente: Trevo Perdido Unipessoal, LDA – Proposto que, de acordo com o n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 19 de

Dezembro, na sua atual redação, seja declarada a caducidade do processo e que se proceda ao seu arquivamento.

Face ao exposto, delibera a Câmara por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **declarar a caducidade do procedimento supra referenciado,** de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.

- - - - 4.2) EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE RELATIVO A PRÉDIO DE NATUREZA RÚSTICA NO LOCAL DE NEGROSA, NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE TAZEM, PROCESSO N.º 104/2026:

Nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, vêm os requerentes, na qualidade de promitentes compradores, requerer a emissão de certidão de compropriedade para a aquisição de um prédio rústico sito em Negrosa – na Freguesia de Vila Nova de Tazem, concelho de Gouveia, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 1674 (rústico) daquela freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia com número “omisso”.

Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **emissão de Parecer Favorável à realização do presente negócio jurídico,** em conformidade com a tomada de conhecimento, em Reunião Ordinária de 22/05/2023, do parecer jurídico do Dr. Licínio Lopes e de acordo com a informação exarada pelos Serviços Técnicos, que se encontra anexa ao processo n.º 104/2026, **autorizando, deste modo, a emissão de certidão de compropriedade para o negócio jurídico em causa,** ao abrigo do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.

5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 179 referente ao dia dezoito de setembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações Orçamentais –** Três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e nove euros e trinta e oito cêntimos **(€3.547.729,38). Em Operações Não Orçamentais –** Quatrocentos e noventa e nove mil, oitenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos **(€499.082,56)**.

- - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números **2192 ao 2247** bem como os pagamentos no montante de trezentos e doze mil, quinhentos e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos **(€312.562,80)** a que se referem as Ordens de Pagamento números 3468 a 3470, 4627 a 4666, 4668 a 4676.

III - PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

- - - - 1) José Pinto Santos Artiaga: - Dirigiu-se à reunião do Executivo para informar que tinha vários assuntos que pretendia abordar, mas que a maioria deles se destinava diretamente ao Senhor Presidente. Atendendo à sua ausência, referiu que apenas iria expor algumas questões.

- - - - Interveio o Senhor Vice-Presidente para informar que, ainda assim, os restantes assuntos poderiam ser deixados registados para constarem em ata, assegurando que seria tomada nota dos mesmos.

- - - - Prosseguiu o Senhor José Artiaga solicitando autorização para entregar um documento aos membros do Executivo. Referiu que já havia trazido aquele assunto à Câmara cerca de dois anos antes e que, na sua perspetiva, a situação não teve então o devido acompanhamento. Acrescentou que o problema se agravou desde então, remetendo para as fotografias que juntava ao documento. Explicou que a situação surgiu após a substituição dos passeios naquela rua, salientando que, enquanto existiram os passeios construídos aquando da pavimentação original da via, nunca se verificaram aqueles problemas. Afirmou que, desde a intervenção realizada, os danos se tornaram evidentes e progressivamente mais graves. Referiu ainda que já havia

abordado a questão anteriormente com o atual Senhor Presidente, antes de este exercer aquelas funções, mas considerou que o assunto não mereceu a atenção necessária. Questionou se a atuação do Município visa proteger os munícipes ou os empreiteiros responsáveis pelas obras e procurou saber se deveria apresentar formalmente o documento junto dos serviços municipais ou se o Executivo se encarregaria de o encaminhar às entidades competentes. Acrescentou que, caso fosse necessário, voltaria a submetê-lo pelos meios formais adequados. Manifestou igualmente a expetativa de vir a ser contactado para uma visita ao local e para conhecer o seguimento dado à situação.

- - - - Interpelou o Senhor Vice-Presidente questionando se a senhora identificada no processo era sua familiar.

- - - - Respondeu o Senhor José Artiaga que a senhora em causa era sua mãe, acrescentando que possuía procuração para a representar.

- - - - Questionou o Senhor Vice-Presidente se a situação ocorria no Bairro de Santo António.

- - - - Esclareceu o Senhor José Artiaga que o local em causa é a Rua do Carvalhal, não tendo qualquer relação com o Bairro de Santo António.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para informar que desconhecia a situação concreta apresentada. Acrescentou que não seria necessário apresentar nova participação junto de outro serviço municipal, comprometendo-se o Executivo a encaminhar o documento para os serviços competentes, de forma a que fosse prestada resposta sobre a matéria.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar se a mãe do munícipe continuava a residir na habitação afetada.

- - - - Respondeu o Senhor José Artiaga que a sua mãe se encontra atualmente num lar e acrescentou que a circunstância de a proprietária já não residir ali não elimina a necessidade de resolver os problemas existentes no imóvel.

- - - - Interpelou a Senhora Vereadora Joana Viveiro procurando esclarecer se já existiam passeios anteriormente e se os atuais resultaram de uma substituição.

- - - - Explicou o Senhor José Artiaga que, aquando da realização de obras de pavimentação há vários anos, foi aplicado um novo revestimento na rua, circunstância que elevou a respetiva cota. Referiu que, posteriormente, foram executados passeios em cimento. Naquela época, surgiram infiltrações em dois quartos da habitação, precisamente porque o passeio ficou acima da cota daqueles compartimentos. Acrescentou que reclamou na altura junto do Município, tendo o então responsável municipal efetuado uma visita ao local, após a qual o problema foi corrigido, não voltando a ocorrer infiltrações durante bastante tempo. Referiu, contudo, que os problemas reapareceram depois da substituição dos passeios anteriores, os quais, na sua opinião, se encontravam em boas condições e não justificavam substituição. Acrescentou que considera ter sido uma intervenção desnecessária.

- - - - Questionou a Senhora Vereadora Joana Viveiro sobre a data em que essa substituição dos passeios ocorreu.

- - - - Respondeu o Senhor José Artiaga que a intervenção terá ocorrido há cerca de cinco ou seis anos, não conseguindo indicar a data exata. Admitiu que poderá ter acontecido durante o último mandato do Dr. Tadeu, embora não tivesse certeza. Acrescentou que já havia apresentado reclamações e que chegou inclusivamente a abordar o assunto com o Senhor Presidente, mas sem que tivesse sido dada sequência efetiva ao problema. Referiu que o estado atual da situação demonstra que os danos se têm agravado progressivamente.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para solicitar esclarecimentos sobre a localização das infiltrações, perguntando se estas ocorriam ao nível do rés-do-chão.

- - - - Esclareceu o Senhor José Artiaga que a habitação se situa entre duas ruas com cotas distintas, encontrando-se uma delas a uma cota superior. Referiu que anteriormente não existiam os problemas atualmente visíveis. Recordou que as infiltrações anteriormente verificadas ocorreram nos dois quartos situados na parte superior da habitação e que foram então resolvidas. Acrescentou que não verificou recentemente o estado desses compartimentos e que, por isso, desconhece se as

infiltrações voltaram entretanto a ocorrer nesses locais. Prosseguindo a sua intervenção, referiu que pretendia igualmente obter resposta sobre outros assuntos anteriormente colocados ao Senhor Presidente. Questionou se já existia alguma resposta do ICNF e do Ministério da Agricultura relativamente à problemática dos javalis, recordando que havia sido referido que seriam enviados ofícios sobre essa matéria. Acrescentou também que pretendia obter esclarecimentos sobre uma questão relacionada com o saneamento básico, lembrando que, na última vez que esteve presente numa reunião do Executivo, em data que situou aproximadamente entre junho e julho, se tinha esquecido de abordar essa matéria, relacionada com as Águas da Serra da Estrela. Referiu ainda existir um terceiro assunto que reservava exclusivamente para tratar com o Senhor Presidente numa próxima reunião. Por fim, colocou uma questão relacionada com a utilização dos ecocentros por empresas. Referiu ter a convicção de que estabelecimentos como cafés, oficinas e outras atividades económicas necessitam de alguma forma de autorização ou licença para depositar resíduos nos ecocentros, embora admitisse não ter certeza sobre esse enquadramento. Acrescentou que julgava existir uma autorização emitida pelo Planalto Beirão ou por entidade equivalente, eventualmente sujeita ao pagamento de uma taxa, à exceção de algumas instituições particulares de solidariedade social que beneficiariam de isenção. Esclareceu que a sua preocupação principal era saber se tal exigência existe efetivamente e, em caso afirmativo, por que razão observa empresários a depositarem resíduos nos ecopontos colocados nas aldeias. Considerou que se trata de uma situação facilmente verificável e que mereceria atenção por parte das entidades competentes.

- - - - Interpelou o Senhor Vice-Presidente o munícipe, procurando esclarecer se a questão colocada se relacionava com a deposição de monos.

- - - - Respondeu o Senhor José Artiaga que não se referia a monos, mas sim a resíduos como papel, vidro e plástico, ou seja, aos materiais habitualmente depositados nos ecopontos.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que nenhum dos membros

do Executivo presentes exerce funções diretamente ligadas à área do ambiente ou à gestão da recolha seletiva de resíduos para reciclagem.

- - - - Interveio o Senhor José Artiaga para observar que a matéria poderia ser esclarecida através dos serviços do ambiente, designadamente pela Senhora Engenheira Dina. Explicou que a sua preocupação decorre do facto de já ter observado, em mais do que uma ocasião, empresas a depositarem grandes quantidades de resíduos recicláveis nos ecopontos públicos. Esclareceu que não tem qualquer oposição a que os resíduos sejam encaminhados para reciclagem; contudo, constatou que essa prática conduz frequentemente ao enchimento dos ecopontos, impossibilitando a sua utilização pelos restantes cidadãos. Referiu que, apesar de habitualmente utilizar o ecocentro, por vezes necessita de recorrer aos ecopontos próximos da sua residência para deposição de pequenas quantidades de resíduos domésticos, encontrando-os frequentemente cheios. Acrescentou que observou empresas a depositarem papelão e outros materiais em grandes quantidades, contribuindo para essa situação. Salientou ainda que, no passado, as IPSS beneficiavam de uma autorização especial emitida pelo Planalto Beirão que lhes permitia entregar resíduos no ecocentro sem encargos acrescidos, situação que julgava estar relacionada com limites de quantidades admitidas. Esclareceu, porém, que pretendia apenas obter informação sobre o enquadramento atualmente em vigor.

- - - - O Senhor Vice-Presidente procedeu a solicitar, através de chamada telefónica, esclarecimento à Senhora Engenheira Dina e questionou o munícipe sobre o tipo concreto de resíduos a que se referia.

- - - - Respondeu o Senhor José Artiaga que os materiais observados eram essencialmente papelão, vidro e plástico, isto é, os resíduos normalmente destinados aos ecopontos.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para transmitir a informação entretanto recebida, segundo a qual a questão estará relacionada com as quantidades de resíduos depositados, existindo limites definidos para esse efeito.

- - - - Interveio o Senhor José Artiaga para esclarecer que, tanto quanto sabe, essas

limitações dizem respeito aos particulares e à utilização do ecocentro, onde existe um limite diário de deposição. Acrescentou que estava a referir-se especificamente aos ecopontos públicos e não ao ecocentro, uma vez que, nos primeiros, não existe controlo direto sobre as quantidades depositadas.

- - - - Esclareceu o Senhor Vice-Presidente que a informação transmitida pelos serviços indica que a situação das empresas também depende das quantidades em causa. Referiu, a título de exemplo, que determinadas empresas podem gerar ocasionalmente resíduos específicos em pequenas quantidades, sendo esse um dos critérios considerados.

- - - - Interveio o Senhor José Artiaga para sublinhar que não estava a referir-se a resíduos de construção civil e que a sua preocupação incidia apenas sobre materiais recicláveis comuns, nomeadamente papel, vidro e plástico.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para questionar a Senhora Engenheira Dina sobre o enquadramento regulamentar da matéria, sugerindo que as respetivas regras pudessem ser posteriormente remetidas ao munícipe.

- - - - Esclareceu o Senhor José Artiaga que não pretendia obter qualquer documento, mas apenas um esclarecimento, uma vez que tinha conhecimento da existência, no passado, de autorizações específicas para determinadas entidades, desconhecendo se esse regime ainda se encontrava em vigor.

- - - - O Senhor Vice-Presidente procedeu a solicitar esclarecimento à Senhora Engenheira Dina, por via telefónica.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para transmitir a informação recolhida, segundo a qual o enquadramento depende, em primeiro lugar, da natureza do utilizador, distinguindo-se entre particulares e entidades empresariais, incluindo empresários em nome individual. Acrescentou que a admissibilidade da deposição de resíduos está igualmente dependente das respetivas quantidades. Referiu, a título ilustrativo, o limite de um metro cúbico aplicável a determinados resíduos, caso em que, sendo ultrapassado, a recolha deverá ser assegurada por empresa devidamente habilitada para esse efeito.

- - - - Interveio o Senhor José Artiaga para esclarecer que a sua preocupação não reside no facto de as empresas poderem ou não depositar resíduos, mas antes na opção de utilizarem os ecopontos públicos das freguesias quando poderiam recorrer ao ecocentro. Referiu, a título de exemplo, ter observado essa situação em Nespereira. Defendeu que essa prática contribui para o enchimento dos ecopontos, prejudicando os cidadãos que não dispõem de meios de transporte para se deslocarem ao ecocentro.

- - - - Interpelou o Senhor Vice-Presidente o munícipe, perguntando se pretendia levantar mais alguma questão.

- - - - Respondeu o Senhor José Artiaga que não tinha mais questões sobre essa matéria. Acrescentou que, caso o critério aplicável seja efetivamente o das quantidades, sugeria que o Município promovesse junto das empresas uma ação de sensibilização ou recomendação para que utilizassem preferencialmente o ecocentro. Referiu que observa frequentemente contentores de resíduos cheios de papel junto à zona industrial, situação cuja origem considera facilmente identificável. Entendeu que, dispondo essas empresas de meios de transporte para remover os resíduos das suas instalações, também poderão utilizá-los para encaminhar os materiais diretamente para o ecocentro. Acrescentou que, quando os resíduos são colocados nos contentores comuns ou quando os ecopontos ficam saturados, a reciclagem acaba por não ser efetuada em condições adequadas. Considerou que o enchimento frequente dos ecopontos leva muitos utilizadores a deixarem resíduos no exterior dos equipamentos, situação que, posteriormente, se agrava com a ação do vento e conduz à dispersão dos materiais pelo espaço público. Concluiu referindo tratar-se apenas de uma observação e de uma sugestão construtiva, sem qualquer intenção de apontar responsabilidades individuais.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que a intervenção do munícipe constituía um contributo que considerava válido e pertinente.

- - - - Respondeu o Senhor José Artiaga que se tratava apenas de uma opinião pessoal, sublinhando que nada o movia contra qualquer pessoa ou entidade e que se limitava a

expressar a sua perspetiva enquanto cidadão.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para reconhecer que não domina particularmente aquela matéria, circunstância que considerou ter ficado evidente ao longo da discussão, comprometendo-se, ainda assim, a transmitir a sugestão apresentada ao Senhor Presidente e aos técnicos responsáveis pela área.

- - - - Prosseguiu o Senhor José Artiaga para abordar uma outra questão relacionada com a gestão dos resíduos urbanos. Recordou que, numa das primeiras reuniões em que participou, foi discutida a possibilidade de implementação de um projeto relacionado com a produção de resíduos e com a forma de faturação associada. Referiu que continua a considerar injusto pagar por uma quantidade de resíduos que entende não produzir, alegando que procede à separação e reciclagem de praticamente todos os materiais suscetíveis de valorização, incluindo resíduos orgânicos. Acrescentou que apenas encaminha para o lixo indiferenciado aquilo que efetivamente não pode ser reciclado. Recordou ainda que já havia sido discutida, em sessão anterior, a existência de um projeto nessa área e procurou saber qual o seu estado de execução, questionando se já foi implementado ou se continua apenas em fase de preparação. Manifestou alguma preocupação com a demora do processo, referindo que a questão se arrasta há vários anos sem resultados visíveis. Concluiu observando, em tom crítico, que, se nada mudar, os cidadãos poderão acabar por deixar de se preocupar com a separação dos resíduos.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que se recordava de ter sido abordada a possibilidade de um projeto-piloto relacionado com a separação entre a faturação do saneamento e a faturação dos resíduos urbanos.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer que, no âmbito desse projeto-piloto, chegou a ser equacionada a possibilidade de existir algum benefício ao nível da faturação. Todavia, informou que, de acordo com os conhecimentos atualmente disponíveis, o projeto continua numa fase experimental e não contempla qualquer redução ou desconto direto nas faturas dos utilizadores.

- - - - Interveio o Senhor José Artiaga para esclarecer que a sua preocupação não se

relaciona com a obtenção de descontos, mas sim com a aplicação de um modelo que permita pagar apenas pelos resíduos efetivamente produzidos.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para explicar que, segundo a informação de que dispõe, está em curso um projeto-piloto promovido pelo Planalto Beirão em alguns concelhos, entre os quais Seia e Viseu. Referiu que o sistema assenta na utilização de um cartão individual por parte dos utilizadores. Explicou que os ecopontos se encontram preparados para esse mecanismo e que, sempre que um cidadão pretende depositar resíduos, deve identificar-se através do respetivo cartão para permitir a abertura do equipamento. Acrescentou que o sistema procederá ao registo ou pesagem dos resíduos depositados. Esclareceu, contudo, que esta fase experimental não prevê qualquer benefício financeiro nem qualquer repercussão direta na faturação dos utilizadores, destinando-se apenas à recolha de informação e monitorização do funcionamento do sistema.

- - - - Interveio o Senhor José Artiaga para manifestar dúvidas quanto à utilidade prática de um sistema dessa natureza, caso não produza qualquer efeito concreto para os utilizadores.

- - - - Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins que essa é precisamente a razão pela qual sublinhou tratar-se ainda de uma fase experimental. Admitiu que o objetivo poderá passar por avaliar os níveis de adesão da população e recolher dados que permitam, numa fase posterior, desenvolver novas soluções ou evoluções do sistema. Concluiu afirmando que, tanto quanto sabe, não existe atualmente qualquer outra medida associada a esse projeto para além da recolha de informação e monitorização dos comportamentos dos utilizadores.

- - - - Prosseguiu o Senhor José Artiaga referindo que considera o concelho atrasado relativamente a outras realidades que conhece, observando que existem municípios do litoral e também do interior, como Guimarães, onde já são adotados sistemas mais avançados de separação e gestão de resíduos. Acrescentou não saber ao certo quais os efeitos desses sistemas na faturação dos utilizadores, mas sublinhou que teve oportunidade de os observar diretamente, razão pela qual coloca aquelas questões.

Manifestou algum desânimo relativamente ao incentivo à reciclagem, afirmando que, perante a ausência de evolução prática do sistema, os cidadãos poderão sentir-se desmotivados a continuar a separar os resíduos. Referiu igualmente uma situação que presenciou recentemente junto de um contentor de resíduos de grande dimensão, onde observou uma pessoa a depositar materiais diversos, incluindo tábuas e outros objetos volumosos, chegando mesmo a subir para o contentor para conseguir acomodar os resíduos. Considerou que esse tipo de comportamentos resulta, em parte, de uma falta de sentido cívico, observando que as pessoas envolvidas aparentavam ser relativamente jovens. Mudando de assunto, dirigiu um desafio ao Executivo Municipal relacionado com a comparação entre os apoios atribuídos aos viticultores e aos pastores. Defendeu que fosse efetuado um levantamento rigoroso dos apoios recebidos por cada um dos setores, quer relativamente às terras, quer relativamente à atividade desenvolvida, considerando que existe a perceção pública de que os viticultores recebem apoios muito significativos quando, no seu entendimento, essa realidade nem sempre corresponde aos pequenos produtores. Referiu que muitos viticultores nem sequer possuem área suficiente para aceder ao Pedido Único, sugerindo que os serviços competentes poderiam facilmente confirmar essa realidade junto das entidades agrícolas. Acrescentou que gostaria de ver comparados todos os apoios disponíveis para ambos os setores, incluindo os incentivos mais recentemente criados para a atividade apícola. Prosseguiu questionando sobre um eventual levantamento das vinhas do concelho, assunto que recordava ter sido discutido numa reunião anterior à qual não terá assistido. Esclareceu que a sua preocupação não se prende com grandes explorações vitivinícolas ou empresas de maior dimensão, mas sim com as pequenas vinhas tradicionais e centenárias que, no seu entendimento, estão progressivamente a ser abandonadas. Manifestou a convicção de que o concelho está a cometer um erro ao permitir o desaparecimento desse património agrícola e advertiu que os efeitos dessa realidade serão mais evidentes no futuro. A título pessoal, referiu que, naquele ano, ficaram por colher entre três e quatro mil quilogramas de uvas e que tenciona devolver cerca de dois hectares de vinha aos

respetivos proprietários, duvidando que venham a encontrar novos exploradores interessados. Acrescentou que uma das razões para essa dificuldade resulta da atual preferência do mercado pelos vinhos brancos, circunstância que desfavorece determinadas parcelas vitícolas. Reconheceu que se trata de uma preocupação pessoal, por estar diretamente envolvido na atividade, mas considerou que a questão assume também relevância coletiva. Reiterou o desafio lançado ao Executivo para promover a comparação entre os apoios atribuídos aos viticultores e aos pastores, excluindo dessa análise as grandes empresas do setor. Defendeu ainda que seja avaliada a dimensão mínima de exploração necessária para acesso aos apoios e os respetivos montantes, manifestando a convicção de que os resultados poderão surpreender muitas pessoas. Concluiu afirmando que tenciona voltar a uma futura reunião pública para conhecer os resultados de eventuais levantamentos ou estudos sobre esta matéria.

- - - - Interpelou o Senhor Vice-Presidente perguntando se pretendia colocar mais alguma questão.

- - - - Respondeu o Senhor José Artiaga que não tinha mais assuntos a apresentar naquele momento, acrescentando apenas que mantinha uma questão pendente para tratar diretamente com o Senhor Presidente numa próxima oportunidade.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para informar que todas as questões suscitadas que não se encontrem diretamente na esfera das suas competências ou das dos restantes membros do Executivo presentes, ou relativamente às quais não disponham de informação imediata, serão encaminhadas para os serviços competentes ou para a Presidência, com o objetivo de permitir a obtenção posterior dos esclarecimentos solicitados. Relativamente às observações apresentadas sobre os apoios atribuídos aos viticultores, referiu não ter conhecimento de qualquer afirmação produzida em reunião de Câmara no sentido de que os viticultores recebem milhões em apoios públicos, acrescentando que, tanto quanto se recorda, nunca ouviu tal afirmação ser proferida naquele órgão.

- - - - Interveio o Senhor José Artiaga para esclarecer que nunca afirmou que os

viticultores recebessem milhões de euros em apoios públicos. Referiu, contudo, que tinha ouvido anteriormente a afirmação de que os viticultores recebem mais subsídios do que os pastores, sustentando que essa posição havia sido expressa pelo Senhor Vice-Presidente. Reiterou que a sua observação não incidia sobre montantes globais de milhões de euros, mas sim sobre a comparação entre os apoios concedidos aos dois setores.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para esclarecer que nunca afirmou que os viticultores recebem mais subsídios do que os pastores. Referiu que aquilo que transmitiu, com base em informação técnica, foi que existem apoios específicos dirigidos ao setor da vitivinicultura por parte do Estado Central, tratando-se de uma matéria cuja resolução extravasa o âmbito local e assume uma dimensão nacional. Acrescentou que também já teve oportunidade de defender uma intervenção específica dos Municípios no apoio aos produtores de queijo Serra da Estrela, precisamente porque se trata de uma realidade muito ligada ao território e às características sociológicas da região. Reconheceu, contudo, que o Estado Central tem vindo a lançar alguns apoios destinados ao setor vitivinícola e admitiu causar-lhe alguma estranheza o facto de tais medidas incidirem sobretudo sobre determinadas regiões do país, quando, segundo o relato do munícipe, os problemas sentidos serão mais abrangentes e não exclusivos da região do Douro. Nesse sentido, afirmou partilhar a curiosidade de aprofundar esta questão junto das entidades competentes.

- - - - Interveio o Senhor José Artiaga para solicitar a indicação concreta dos apoios estatais atualmente existentes para os viticultores, afirmando desconhecer quaisquer medidas de relevo para além dos apoios associados à reconversão das vinhas. Sustentou que essa medida não resolve os problemas estruturais do setor e afirmou que, apesar de já ter procurado informação sobre a matéria, nunca lhe foram indicados outros apoios relevantes. Prosseguiu referindo que o Executivo continua, no seu entendimento, a não compreender a realidade dos pequenos viticultores. Esclareceu que as suas preocupações não se dirigem aos grandes produtores ou grandes empresas vitivinícolas, mas antes aos pequenos produtores e às vinhas

tradicionais que estão a ser abandonadas. Considerou que esse processo conduz à perda de conhecimento empírico acumulado ao longo de gerações, associado às práticas tradicionais da viticultura. Defendeu que essa realidade não tem merecido a mesma atenção que foi dedicada à atividade pastoril. Embora tenha feito questão de sublinhar que nada tem contra os pastores, recordou que também já exerceu essa atividade e que, por isso, conhece diretamente as exigências e os rendimentos de ambos os setores. Referiu que os pastores dispõem de receitas provenientes da venda de leite, queijo e borregos, enquanto os viticultores dependem essencialmente da comercialização das uvas ou, em alguns casos, do vinho produzido artesanalmente. Acrescentou que os pequenos produtores enfrentam dificuldades acrescidas no mercado, observando que muitos consumidores preferem adquirir produtos mais baratos nas grandes superfícies comerciais. Manifestou igualmente preocupação com a situação do concelho, afirmando sentir-se frustrado com a falta de mobilização das pessoas para estas questões e com aquilo que considera ser um apoio desequilibrado entre setores de atividade. Sustentou que existem pastores a receber apoios públicos elevados e voltou a questionar quais os pequenos viticultores que beneficiam de apoios de dimensão semelhante. Terminou reiterando o pedido de esclarecimento relativamente aos apoios existentes para a viticultura, para além dos programas de reconversão de vinhas.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para responder que a informação por si transmitida foi obtida junto dos técnicos que prestam apoio ao desenvolvimento rural no âmbito do Município de Gouveia, gabinete ao qual o munícipe, enquanto agricultor, também poderá recorrer para obter esclarecimentos detalhados sobre a matéria. Acrescentou considerar injusta a afirmação de que o Município não se preocupa com os pequenos produtores vitivinícolas. Recordou que já havia referido, em anteriores reuniões públicas, que o Município se encontra a colaborar na execução de um projeto-piloto relacionado com a conservação das vinhas tradicionais. Explicou que o projeto não se limita à preservação das vinhas enquanto elementos físicos da paisagem, abrangendo igualmente o conjunto de conhecimentos, práticas culturais e

saberes associados à vitivinicultura tradicional. Referiu que, nesse âmbito, estão a ser identificadas e estudadas diversas vinhas tradicionais, bem como recolhidos testemunhos de viticultores mais idosos e com ampla experiência na atividade. Esclareceu ainda que o projeto é coordenado por entidades científicas externas, cabendo ao Município colaborar na identificação de pessoas e explorações que correspondem aos perfis definidos por essas entidades para efeitos de estudo e investigação. Concluiu afirmando que, relativamente a esta matéria, não tinha mais considerações a acrescentar naquele momento.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que a parceria mencionada pelo Senhor Vice-Presidente, envolvendo o Instituto Politécnico de Viseu, já havia sido anteriormente abordada em reunião. Considerou que, tendo sido explicado que o programa-piloto visa a valorização das vinhas tradicionais através do estudo dos seus aspetos culturais e tradicionais, importa reconhecer a relevância dessa vertente. Contudo, sublinhou que aquilo que percebe como principal preocupação dos viticultores, e em particular do Senhor José Artiaga, não se esgota na promoção de iniciativas culturais, comemorativas ou de valorização patrimonial. Entendeu que, para evitar o abandono das pequenas explorações vitivinícolas e das vinhas tradicionais, será necessário ir mais longe, designadamente através de medidas de apoio efetivo, eventualmente também de natureza financeira. Acrescentou que tal intervenção poderá não caber exclusivamente ao Município, mas considerou importante que, no âmbito do referido projeto-piloto, seja transmitida aos parceiros a necessidade de encontrar respostas mais abrangentes para os problemas vividos pelos pequenos produtores. Salientou que a preservação da tradição e da memória coletiva é importante, mas que as pessoas não permanecerão na atividade apenas porque são entrevistadas ou porque o seu conhecimento é valorizado, sendo indispensável garantir condições de subsistência.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para considerar que a intervenção da Senhora Vereadora apresentava uma visão excessivamente redutora relativamente a um estudo desenvolvido por entidades nacionais de reconhecido mérito científico.

Esclareceu que o objetivo do projeto passa pelo aprofundamento do conhecimento sobre a tradição vitivinícola do Dão, entendida numa perspetiva ampla que abrange o território, a implantação das vinhas, os métodos de produção, as práticas culturais associadas ao cultivo e, posteriormente, à elaboração do vinho. Acrescentou que, tal como já havia referido em anteriores reuniões sobre o mesmo tema, todas as intervenções que tem realizado no âmbito dos trabalhos associados ao projeto visam precisamente destacar essa dimensão mais abrangente. Referiu ainda que existem participantes nessas reuniões que poderão confirmar o que afirmou, bem como atas que refletem esse posicionamento. Defendeu que quaisquer medidas destinadas à proteção das vinhas tradicionais e dos seus produtores devem assentar numa discussão científica fundamentada sobre a matéria. Acrescentou não compreender a referência a eventos de valorização, sublinhando que não é esse o âmbito principal do projeto. Esclareceu, contudo, que a candidatura contempla algumas iniciativas de valorização enoturística, destinadas a identificar e promover elementos ligados à arqueologia do vinho, infraestruturas históricas utilizadas na produção vitivinícola e características próprias das vinhas tradicionais do Dão, considerando que essas ações possuem simultaneamente uma vertente turística e pedagógica. Concluiu apelando a que o projeto seja encarado com a devida seriedade, uma vez que o seu objetivo primordial consiste no desenvolvimento de um estudo científico sobre estas matérias.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para responder que, se a sua observação foi redutora, tal decorre também do facto de as explicações anteriormente prestadas sobre o projeto terem incidido sobretudo sobre a sua componente cultural. Observou que não tinha sido salientada a natureza interdisciplinar da iniciativa nem o peso determinante da vertente científica para os seus resultados. Acrescentou que o conhecimento dos vereadores sobre o desenvolvimento concreto do projeto é necessariamente limitado quando não são prestados esclarecimentos adicionais. Considerou ainda que, provavelmente, o próprio Senhor José Artiaga também desconhecia o alcance e os objetivos da iniciativa. Referiu que a sua intervenção permitiu justamente que o Senhor Vice-Presidente explicasse com maior detalhe

aquilo que está a ser desenvolvido. Reiterou que continua a considerar importantes as componentes turística, cultural e de valorização patrimonial, mas entende que é igualmente necessário procurar respostas mais abrangentes. Acrescentou que, tendo o Senhor Vice-Presidente afirmado que tem vindo a chamar a atenção, nesses fóruns, para a necessidade de apoiar os produtores, essa informação poderia ter sido partilhada anteriormente com o Executivo.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para recordar que o protocolo celebrado com as entidades participantes no projeto foi aprovado em reunião de Câmara, com votação favorável dos vereadores da oposição. Acrescentou que o documento incluía as várias ações previstas para a execução do programa, entendendo, por isso, que existiu oportunidade para tomar conhecimento do respetivo conteúdo.

- - - - Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador que teve conhecimento da aprovação do protocolo, mas não acompanhou posteriormente o desenvolvimento da sua execução. Admitiu que os vereadores poderiam ter solicitado mais informações sobre o andamento do projeto, reconhecendo essa circunstância. Salientou, contudo, que a aprovação de um protocolo não significa, por si só, que todos os envolvidos fiquem integralmente esclarecidos sobre a evolução e concretização das ações previstas. Acrescentou que, apesar disso, têm acompanhado estas matérias com atenção.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para reiterar que as ações previstas já se encontravam claramente vertidas no protocolo aprovado.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que iria voltar a analisar o documento e acrescentou, em tom de cordialidade, que poderia facultá-lo também ao Senhor José Artiaga.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para informar que o Governo anunciou, naquele mesmo dia, um apoio financeiro de 110 milhões de euros destinado a cooperativas e empresas transformadoras de uva, com o objetivo de apoiar o pagamento da uva relativa às campanhas de 2025 e 2026, bem como regularizar

créditos que se encontravam em atraso. Acrescentou que a medida surge num contexto de dificuldades do setor, associadas à entrada de vinho espanhol no mercado e à redução do consumo. Considerou que este tipo de informação poderá ser útil aos produtores e sugeriu que os serviços municipais contribuam para a sua divulgação. Referiu ainda que, embora a medida se dirija às cooperativas e empresas transformadoras, poderá produzir efeitos positivos ao nível da remuneração dos produtores de uva, incentivando um pagamento mais equilibrado.

- - - - Interveio o Senhor José Artiaga para referir que desconhecia essa medida. Acrescentou que tem conhecimento de diversos apoios dirigidos à região do Douro, mas não tinha informação sobre este apoio em particular.

- - - - Esclareceu a Senhora Vereadora Joana Viveiro que a medida anunciada possui caráter geral e não se destina exclusivamente ao Douro.

- - - - Respondeu o Senhor José Artiaga que, na sua opinião, o principal problema não se prende com os pagamentos em atraso das uvas, pelo menos no contexto local. Referiu que existe apenas uma cooperativa no concelho e manifestou a convicção de que a mesma estará a funcionar adequadamente.

- - - - Acrescentou a Senhora Vereadora Joana Viveiro que o apoio contempla igualmente empresas transformadoras.

- - - - Prosseguiu o Senhor José Artiaga referindo que, nessa matéria, não tem conhecimento suficiente para se pronunciar. Acrescentou que, pessoalmente, não tem pagamentos em atraso e que, se os tivesse, provavelmente já teria abandonado a atividade. Manifestou preocupação com o aumento contínuo dos custos de produção, designadamente combustíveis, mão-de-obra e outros fatores associados à atividade agrícola. Referiu igualmente as dificuldades sentidas na contratação de trabalhadores para as vindimas, considerando que existe uma evidente escassez de mão-de-obra no concelho, ao ponto de muitas explorações terem de recorrer a empresas exteriores para assegurar esses trabalhos. Concluiu afirmando que podem ser desenvolvidos diversos projetos, estudos ou iniciativas relacionados com a viticultura, mas que, do seu ponto de vista, ainda não observou no terreno efeitos concretos suficientemente

relevantes para responder aos problemas que os pequenos viticultores enfrentam atualmente.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para esclarecer que o projeto referido se encontra a decorrer exclusivamente no concelho de Gouveia.

- - - - Respondeu o Senhor José Artiaga que, apesar dessa informação, ainda não teve conhecimento direto de qualquer intervenção no terreno nem foi contactado no âmbito da iniciativa. Acrescentou que se enquadra precisamente no perfil dos pequenos produtores a que o projeto aparentemente se dirige, uma vez que explora uma área reduzida de vinha. Prosseguiu afirmando que, na sua perspetiva, este tipo de projetos não responde às necessidades mais urgentes dos viticultores. Defendeu que aquilo de que os produtores necessitam é de apoio imediato e concreto, sob pena de muitas vinhas desaparecerem antes de os resultados dos estudos e projetos produzirem qualquer efeito prático. Reiterou uma ideia que já tinha manifestado em reuniões anteriores: ao contrário de um efetivo pecuário, cuja reposição pode ocorrer num período relativamente curto, uma vinha exige vários anos até atingir a produção. Referiu que, no mínimo, são necessários cerca de quatro anos para recuperar uma exploração vitícola. Acrescentou que esta é a sua opinião pessoal, sustentada na experiência acumulada ao longo de vários anos de atividade, e insistiu que os produtores necessitam de apoios efetivos e não apenas de boas intenções ou de reconhecimento público. Referiu conhecer municípios que apoiam diretamente os agricultores através da comparticipação na aquisição de equipamentos, combustíveis e outros meios de produção. Embora considere que alguns desses apoios poderão ser excessivos, entende que demonstram uma preocupação concreta com a sustentabilidade da atividade agrícola. Sustentou ainda que continua a verificar uma diferença de tratamento entre setores de atividade, considerando que alguns já ultrapassaram as situações de maior fragilidade, enquanto a pequena viticultura tradicional continua em risco de desaparecimento. Alertou novamente para o abandono de vinhas centenárias, situação que classificou como particularmente grave. Acrescentou que muitas pessoas abandonam as explorações porque não encontram

quem queira adquirir a produção ou porque deixaram de ter condições físicas para as trabalhar. Concluiu afirmando que, na sua opinião, os projetos e estudos perdem utilidade se não forem acompanhados de medidas concretas de apoio aos produtores enquanto ainda existem vinhas e viticultores para preservar.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir, a título de conclusão sobre a matéria, que a pedagogia e a valorização do património agrícola nem sempre são suficientes por si só, mas que também não devem ser desvalorizadas. Sublinhou que, através de ações de sensibilização e de divulgação do valor patrimonial das vinhas tradicionais, foi possível evitar o desaparecimento de algumas explorações centenárias no concelho. Acrescentou concordar que a preservação destas vinhas exige igualmente viabilidade económica. Contudo, assinalou que existe um interesse efetivo por parte de alguns produtores de maior dimensão na manutenção das vinhas tradicionais, precisamente devido ao valor diferenciador que elas representam. Nesse contexto, referiu que têm surgido parcerias entre pequenos e grandes produtores que permitiram salvar algumas vinhas que se encontravam em risco de abandono. Esclareceu que não se trata de uma perceção pessoal, mas de situações concretas que conhece diretamente, em que proprietários que herdaram vinhas sem terem plena consciência do seu valor patrimonial ou económico acabaram por encontrar soluções que permitiram a sua preservação.

- - - - Interveio o Senhor José Artiaga para admitir que essa realidade poderá verificar-se sobretudo em zonas do concelho tradicionalmente associadas à viticultura, como Vila Nova de Tazem, embora afirme não a reconhecer com a mesma expressão noutras áreas. Acrescentou que a vinha mais antiga que explora tem cerca de cinquenta e cinco anos e conserva ainda castas tradicionais. Aproveitou para salientar que determinadas castas atualmente muito valorizadas noutras regiões, como a Baga, têm origem histórica associada ao Dão, considerando que essa realidade nem sempre é devidamente reconhecida. Referiu igualmente o caso da casta Encruzado, cuja procura aumentou significativamente nos últimos anos, classificando estas tendências como modas cíclicas que se repetem ao longo do tempo. Concluiu reiterando que,

independentemente das mudanças de mercado ou das tendências de consumo, a questão fundamental continua a ser a existência de apoios concretos aos pequenos produtores, entendendo que essa continua a ser a principal lacuna a colmatar.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para agradecer a participação do munícipe e informar que, caso pretendesse permanecer na sala, seria bem-vindo a assistir ao restante período da reunião.

- - - - Respondeu o Senhor José Artiaga que gostaria de assistir integralmente a uma reunião futura, mas que as exigências da sua atividade profissional dificultam essa possibilidade, uma vez que trabalha sozinho e dispõe de pouco tempo livre. Terminou agradecendo a atenção dispensada e despedindo-se dos presentes.

- - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

A Assistente Operacional

A Câmara Municipal